



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 21
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 31
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 32
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 32
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 34
Atos do Programa de Pós-Graduação em Eng ^a Mineral - PPGEM	Página 34
Total de Páginas:	34

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.953

Resolve sobre recurso de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 317ª reunião ordinária, realizada em 13 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 4.314/2012-11 e o parecer do relator dessa matéria, **R E S O L V E**: Dar provimento ao recurso interposto pela discente Liriani Borges Chagas Neves, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de reopção do Curso de Museologia para o Curso de Direito. Ouro Preto, em 13 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.962

Aprova alteração curricular para o Curso de Educação Física. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Educação Física, pelos Ofícios COLEF nos 11/2011, de 27 de outubro, e 13/2011, de 10 novembro, **R E S O L V E**: Art. 1º Criar, para o Curso de Bacharelado em Educação Física, as seguintes disciplinas eletivas: a) Atividades Físicas de Aventura (EFD306), com carga horária de 30 horas (1T + 1P), com a seguinte ementa: "Atividades esportivas e de lazer vivenciadas nos ambientes urbanos e naturais em suas diferentes modalidades (água, terra e ar), e sua relação com o desenvolvimento ambiental regional sustentável. Planejamento, organização e execução de eventos. Itens de segurança e cuidados necessários. Atividades físicas de aventura como conteúdo escolar." b) Atividade Física, Lazer e Qualidade de vida no Ambiente de Trabalho (EFD307), com carga horária de 30 horas (1T + 1P), com a seguinte ementa: "Promoção da saúde, saúde e qualidade de vida na atualidade; Estilo de vida e saúde dos trabalhadores; Saúde ocupacional; Epidemiologia aplicada à gestão de programas corporativos; Implantação e gestão de programas de promoção da atividade física e lazer: individual e coletivo nas empresas; Bases conceituais em

Página 1 de 34



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal
de Ouro Preto

programas de promoção de saúde e qualidade de vida corporativa."Art. 2º Criar, para o Curso de Bacharelado em Educação Física, o componente curricular obrigatório Trabalho de Conclusão de Curso: Monografia (ATV600), com 180 horas, a ser oferecida no 8º período.Art. 3º Incluir, para o Curso de Licenciatura em Educação Física, o componente curricular Seminário: Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS (ATV200), com 15 horas (1T), com a seguinte ementa: "Histórico e concepções da Língua Brasileira de Sinais. Diferentes abordagens da Libras. Deficiência auditiva e surdez: conceitos, cultura e a relação histórica com a língua dos sinais, características e diferenças. Gramática / estrutura da língua. Noções básicas de tradução e interpretação".Art. 4º Alterar, para o curso de Bacharelado em Educação Física, as seguintes cargas horárias: a)carga horária mínima a ser cursada em disciplinas eletivas: alterar de 120 horas para 180 horas. b)carga horária mínima a ser integralizada através do desenvolvimento de atividades práticas associadas às vivências no campo prático e profissional próprio do bacharelado: alterar de 120 horas para 200 horas. Art. 5º Retificar, na grade curricular integrante da Resolução CEPE nº 4.488, o código da disciplina eletiva para o Bacharelado "Tópicos Especiais em Tênis de Campo" (EFD325) para (EFD335).Art. 6º As alterações curriculares de que trata esta Resolução não implicarão contratação de docentes.Art. 7º A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução.Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2012.Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.963

Aprova a alteração curricular para o Curso de Engenharia Elétrica do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (campus João Monlevade).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais,Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, encaminhada pelo ofício COEE Nº 03/2012, de 15 de fevereiro, R E S O L V E:Art. 1º Criar as seguintes disciplinas obrigatórias:a) Eletrônica Embarcada (CEA147), a ser oferecida no 9º período, com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), tendo como pré-requisito a disciplina Microprocessadores e Microcontroladores (CEA580), com a seguinte ementa: "Importância de sistemas reconfiguráveis para engenharia. O fluxo de projeto. Síntese e implementação de circuitos reconfiguráveis. Métodos e ferramentas utilizados para desenvolvimento de sistemas digitais baseados em FPGAs (Field Programmable Gate Array). Configuração de FPGAs e interação com FPGAs. Linguagem VHDL para descrição, modelagem e síntese de hardware reconfigurável. Modelagem de sistemas digitais (funcional e temporal). Complex programmable logic devices (CPLDs)".b) Análise Numérica (CEA148), a ser oferecida no 4º período, com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), tendo como pré-requisitos as disciplinas Introdução às Equações Diferenciais e Ordinárias (CEA302) e Programação de Computadores I (CEA030), com a seguinte ementa: "Números aproximados: erro, estabilidade e convergência. Sistemas lineares, inversão de matrizes. Zeros de funções; interseção de curvas. Interpolação. Métodos de integração. Resolução numérica de equações diferenciais e ordinárias de primeira ordem. Autovalores e autovetores. Implementação de algoritmos numéricos em linguagens de programação".c) Eletromagnetismo A (CEA149), a ser oferecida no 5º período, com carga horária semestral de 60 horas (4T+ 0P), tendo como pré-requisitos as disciplinas Física II (CEA007), Cálculo III (CEA006), com a seguinte ementa: "Campos elétricos e magnéticos estacionários. Campos elétricos e magnéticos variantes no tempo. Equações de Maxwell. Equações de Ondas. Ondas planas. Linhas de Transmissão. Princípios de Conversão de Energia."Art. 2º Incluir, como obrigatória, a disciplina Algoritmos e Estrutura de Dados I (CEA428), a ser oferecida no 2º período, tendo como pré-requisito a disciplina Programação de Computadores I (CEA030).Art. 3º Incluir, como eletiva, a disciplina Inteligência Computacional para Otimização (CEA472), tendo como pré-requisito a disciplina Algoritmos e Estrutura de Dados I (CEA428).Art. 4º Alterar o nome da disciplina eletiva Otimização (CEA722) para Otimização de Sistemas Elétricos (CEA722). Art. 5º Alterar o período de oferecimento das seguintes disciplinas: a)Organização e Arquitetura de Computadores I (CEA422) do 2º para o 4º período. b)Estatística e Probabilidade (CEA307) do 3º para o 2º período. c)Princípios de Eletrônica Digital (CEA341) do 4º para o 3º período.Art. 6º Incluir, para as disciplinas obrigatórias, os seguintes pré-requisitos: a)Cálculo Diferencial e Integral I (CEA160) como pré-requisito para a disciplina Estatística e Probabilidade (CEA307); b)Cálculo Diferencial e Integral II (CEA301) como pré-requisito para a disciplina Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias (CEA302) c)Princípios de Eletrônica Digital (CEA341) como pré-requisito para a disciplina Organização e Arquitetura de Computadores I (CEA422). d)Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias (CEA302) como pré-requisito para a disciplina Sinais e Sistemas (CEA562).e)Geometria analítica e Álgebra Linear (CEA001) como pré-requisito para a disciplina Cálculo Diferencial e Integral II (CEA301).Art. 7º Incluir, para as disciplinas eletivas, os seguintes pré-requisitos: a)Sinais e Sistemas (CEA562) como pré-requisito para a disciplina Sistemas e Multimídias (CEA453).b)Redes de Computadores I (CEA548) como pré-requisito para a



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



disciplina Redes de Computadores II (CEA510). c) Sinais e Sistemas (CEA562) como pré-requisito para a disciplina Processamento Digital de Imagens (CEA515). d) Sinais e Sistemas (CEA562) como pré-requisito para a disciplina Processamento Digital de Sinais (CEA671). e) Sinais e Sistemas (CEA562) como pré-requisito para a disciplina Princípios das Comunicações Digitais (CEA708). f) Sinais e Sistemas (CEA562) e Eletromagnetismo A (CEA149) como pré-requisitos para a disciplina Programação de Ondas de Rádio (CEA709). g) Cálculo Diferencial e Integral III (CEA006) e Estatística e Probabilidade (CEA307) como pré-requisitos para a disciplina Probabilidade e Processos Estocásticos para a Engenharia (CEA710). h) Sinais e Sistemas (CEA562) como pré-requisito para a disciplina Tópicos Especiais em Telecomunicações (CEA712). i) Modelagem e Análise de Sistemas Lineares (CEA551) como pré-requisito para a disciplina Controle de Sistemas Multivariáveis (CEA713). j) Modelagem e Análise de Sistemas Lineares (CEA551) como pré-requisito para a disciplina Controle de Sistemas não Lineares (CEA714). k) Modelagem e Análise de Sistemas Lineares (CEA551) e Estatística e Probabilidade (CEA307) como pré-requisitos para a disciplina Sistemas de Controles Estocásticos (CEA715). l) Modelagem e Análise de sistemas Lineares (CEA551) e Sinais e Sistemas (CEA562) como pré-requisitos para a disciplina Sistemas de Controle II (CEA716). m) Modelagem e Análise de Sistemas Lineares (CEA551) e Sinais e Sistemas (CEA562) como pré-requisitos para a disciplina Identificação de Sistemas (CEA717). n) Modelagem e Análise de sistemas Lineares (CEA551) e Sinais e Sistemas (CEA562) como pré-requisitos para a disciplina Controle Adaptativo (CEA718). o) Modelagem e Análise de sistemas Lineares (CEA551) para Tópicos Especiais em Sistemas de Controle (CEA719). p) Eletromagnetismo A (CEA149) e Circuitos Elétricos I (CEA552) como pré-requisitos para a disciplina Aterramentos Elétricos (CEA720). q) Circuitos Elétricos II (CEA563) como pré-requisito para a disciplina Sistemas Elétricos Industriais (CEA721). r) Cálculo Diferencial e Integral III (CEA006) como pré-requisito para a disciplina Otimização de Sistemas Elétricos (CEA722). s) Circuitos Elétricos II (CEA563) como pré-requisito para a disciplina Planejamento de Sistemas de Energia Elétrica (CEA723). t) Circuitos Elétricos II (CEA563) como pré-requisito para a disciplina Qualidade de Energia Elétrica (CEA724). u) Circuitos Elétricos II (CEA563) como pré-requisito para a disciplina Geração de Energia Elétrica (CEA725). v) Circuitos Elétricos II (CEA563) como pré-requisito para a disciplina Distribuição de Energia Elétrica (CEA726). w) Circuitos Elétricos II (CEA563) como pré-requisito para a disciplina Tópicos Especiais de Sistemas Elétricos (CEA727).

Art. 8º Adequar a ementa das seguintes disciplinas obrigatórias:

a) Métodos Matemáticos Aplicados à Engenharia Elétrica (CEA342), que passa a ter a seguinte redação: "Variáveis complexas. Série de Fourier. Equações diferenciais parciais. Transformada de Fourier".

b) Introdução às Equações Diferenciais e Ordinárias (CEA302), que passa a ter a seguinte redação: "Equações diferenciais ordinárias de primeira ordem. Equações diferenciais lineares ordinárias de segunda ordem. Resolução de equações diferenciais por séries. Transformada de Laplace e aplicações. Sistemas de equações diferenciais lineares".

c) Circuitos Elétricos I (CEA552), que passa a ter a seguinte redação: "Introdução à análise circuitos. Elementos de circuitos. Leis básicas de circuitos. Métodos de análise de circuitos. Transformação de redes. Amplificadores operacionais. Teoremas sobre circuitos. Linearidade e superposição. Teoremas de Thévenin e Norton. Dualidade. Circuitos de primeira ordem RL e RC. Circuitos de segunda ordem RLC. Transformadas de Laplace".

a) Princípios de Eletrônica Digital (CEA341), que passa a ter a seguinte redação: "Representação da Informação; Conceitos básicos de circuitos digitais. Álgebra booleana; Realização e minimização de funções booleanas; Portas lógicas. Introdução aos Circuitos Integrados. Circuitos combinacionais. Circuitos sequenciais. Conversores Analógico/Digitais. Elementos de memória e seus fundamentos".

b) Cálculo Diferencial e Integral I (CEA160), que passa a ter a seguinte redação: "Conjuntos numéricos e funções. Limite. Continuidade. Derivadas e aplicações. Integrais indefinidas. Integral definida. O Teorema Fundamental do Cálculo".

c) Cálculo Diferencial e Integral II (CEA301), que passa a ter a seguinte redação: "Aplicações de integral. Integrais impróprias. Sequências e séries infinitas. Superfícies Quadráticas. Aproximações de funções por polinômios. Funções de várias variáveis".

d) Geometria Analítica e Álgebra Linear (CEA001), que passa a ter a seguinte redação: "Matrizes, sistemas lineares e determinantes. Álgebra vetorial. Retas e planos. Espaços vetoriais. Transformações lineares: rotação, reflexão, dilatação e contração. Autovetores e autovalores. Diagonalização. Cônicas".

e) Física I (CEA003), que passa a ter a seguinte redação: "Medição, incerteza, erros e algarismos significativos. Movimento retilíneo. Vetores. Movimento em duas e três dimensões. Força e movimento. Energia cinética e trabalho. Energia potencial e conservação da energia. Centro de massa e momento linear. Rotação. Rolamento, torque e momento angular. Equilíbrio e elasticidade. Gravitação".

f) Física II (CEA007), que passa a ter a seguinte redação: "Cargas elétricas. Campos elétricos. Lei de Gauss. Potencial elétrico. Capacitância. Corrente e resistência. Circuitos. Campos magnéticos. g) Indução e indutância. Oscilações eletromagnéticas e corrente alternada. Equações de Maxwell. Magnetismo da matéria".

h) Física III (CEA013), que passa a ter a seguinte redação: "Fluidos. Oscilações. Ondas. Som. Temperatura, calor e primeira lei da termodinâmica. A teoria cinética dos gases. Entropia e a segunda lei de termodinâmica. Ondas eletromagnéticas. Imagens. Interferência. Difração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Relatividade." i) Mecânica Racional (CEA008), que passa a ter a seguinte redação: "Sistemas de forças. Equilíbrio. Estruturas. Forças distribuídas. Atrito. Cinemática e dinâmica de partículas. Cinemática e dinâmica de corpos rígidos." j) Máquinas Elétricas I (CEA550), que passa a ter a seguinte redação: "Conversão eletromecânica de energia. Transformadores. Máquinas de corrente contínua. Análise em regime permanente da operação como gerador e motor." k) Máquinas Elétricas II (CEA560), que passa a ter a seguinte redação: "Fundamentos de máquinas de corrente alternada. Máquinas Síncronas e de indução. Modelagem e análise em regime permanente. Máquinas especiais." l) Estatística e Probabilidade (CEA307), que passa a ter a seguinte redação: "Estatística descritiva. Introdução à probabilidade. Variáveis aleatórias unidimensionais. Modelos de distribuição de probabilidade. Inferência. Regressão linear simples." m) Programação de computadores I (CEA030), que passa a ter a seguinte redação: "Arquitetura e funcionamento básico de um computador. Conceito de Algoritmo. Estratégias básicas de solução de problemas por meio de algoritmos. Conceito de programa. Conceitos básicos de linguagens de programação de alto nível: tipos primitivos, variáveis, atribuição, operadores, expressões. Sequenciamento de instruções. Controle de fluxo de execução: estruturas de seleção e repetição. Vetores. Ponteiros. Procedimentos e funções. Alocação de memória. Tipos estruturados de dados. Entrada e saída de dados. Implementação de programas de pequeno porte." n) Geometria Analítica e Álgebra Linear (CEA001), que passa a ter a seguinte redação: "Álgebra vetorial. Retas e planos. As cônicas. Matrizes, sistemas lineares e determinantes. Espaços vetoriais. Autovalores e autovetores. Transformações Lineares. Diagonalização." o) Algoritmos e Estruturas de Dados I (CEA428), que passa a ter a seguinte redação: "Noções de análise de complexidade de algoritmos. Recursividade. Noção de abstração. Tipos abstratos de dados. Estruturas de dados Lineares: pilha, fila e lista. Estruturas de dados hierárquicas: Árvore, filas de prioridade. Algoritmos de ordenação." p) Circuitos Elétricos II (CEA563), que passa a ter a seguinte redação: "Excitação senoidal e fasores; Análise em regime permanente corrente alternada C.A; Potência em regime permanente C.A; Circuitos trifásicos; Frequência complexa e funções de rede; Resposta em frequência; Circuitos acoplados magneticamente; Métodos de Fourier; Transformadas de Laplace." q) Sistemas de Potência I (CEA573), que passa a ter a seguinte redação: "Modelagem dos componentes de um sistema de potência: transformadores, geradores, linhas de transmissão e distribuição, reatores, reguladores de tensão, bancos de capacitores, etc. Cálculo matricial dos parâmetros de uma linha de transmissão. Equações de uma linha de transmissão, análise em regime permanente e em transitórios. Modelo de linha curta, média e longa. Análise de curto circuito, regimes subtransitório, transitório e permanente de curto circuito. Falhas simétricas e assimétricas. Sistemas aterrados e isolados. Proteção de sistemas elétricos de potência." r) Fundamentos de Comunicações (CEA582), que passa a ter a seguinte redação: "Introdução aos sistemas de comunicação. Produto e convolução de sinais. Análise espectral. Modulação em Amplitude. Modulação em frequência. Modulação por Pulsos. Modulações: AM, PM, FM, QAM, OFDM, PCM, PWM, PAM. Ruído. Introdução à Transmissão Digital. Modulação com e sem memória, demodulação coerente e não-coerente. Modulações com sinais digitais: ASK, FSK, PSK. Interferência Intersimbólica. Critério de Nyquist. Técnicas de múltiplo acesso, TDMA, FDMA, CDMA." s) Sistemas de Potência II (CEA583), que passa a ter a seguinte redação: "Representação matricial dos sistemas de potência, matriz de admitâncias nodais. Eliminação de nós (Redução de Kron) e equivalentes de redes. Extensão do estudo de curto circuito. Fluxo de potência em sistemas elétricos de potência (Gauss-Seidel, Analogia Corrente Contínua, Newton Raphson). Análise do suporte reativo em sistemas elétricos. Estabilidade em sistemas de potência. Noções de métodos de simulação em sistemas multi-máquinas. Noções de confiabilidade de sistemas elétricos." t) Materiais Elétricos (CEA593), que passa a ter a seguinte redação: "Conceitos básicos de ciência dos materiais. Tecnologia dos materiais elétricos. Materiais condutores, dielétricos, semicondutores e magnéticos. Propriedades e processos de fabricação. Materiais ópticos. Principais aplicações. Fibras óticas. Técnicas de microfabricação." Art. 9º Adequar a ementa da seguinte disciplina eletiva: Otimização de Sistemas Elétricos (CEA722), que passa a ter a seguinte redação: "Formulação de problemas de otimização. Propriedades geométricas dos espaços de busca: convexidade, diferenciabilidade, n-modalidade. Condições de otimalidade. Programação linear. Aplicações. Programação não-linear." Art. 10 Excluir os seguintes pré-requisitos: a) Cálculo Diferencial e Integral I (CEA160) para a disciplina Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias (CEA302). b) Métodos Matemáticos Aplicados à Eng. Elétrica (CEA342) para a disciplina Sinais e Sistemas (CEA562). Art. 11 Excluir as disciplinas obrigatórias abaixo e estabelecer as seguintes equivalências: a) Fenômenos de Transporte (CEA553) equivalente a Eletrônica Embarcada (CEA147). b) Cálculo numérico (CEA404), equivalente a Análise Numérica (CEA148). c) Programação de Computadores II (CEA032) equivalente a Algoritmos e Estruturas de Dados I (CEA428). d) Eletromagnetismo (CEA502) equivalente a Eletromagnetismo A (CEA149) Art. 12 Excluir a disciplina eletiva Inteligência Artificial (CEA457) e estabelecer a equivalência com a disciplina Inteligência Computacional para Otimização (CEA472). Art. 13 As alterações curriculares de que trata esta Resolução não implicarão contratação de docentes. Art. 14 A matriz



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução. Art. 15 Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2012. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº. 4.964

Aprova alteração curricular para o Curso de Ciências Biológicas. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta do Colegiado de Ciências Biológicas, encaminhada pelo ofício COCBI 07/2012, de 23 de maio, RESOLVE: Art. 1º Criar as seguintes disciplinas obrigatórias para a modalidade de Licenciatura e Bacharelado: a) Zoologia de Vertebrados I (BEV191), a ser oferecida no 4º período, com carga horária semestral de 60 horas (2T + 2P), tendo como pré-requisito a disciplina Zoologia dos Invertebrados II (BEV166), com a seguinte ementa: "Caracterização, morfologia, biologia, fisiologia, reprodução e ecologia de hemicordados e cordados. Origem, evolução e aspectos filogenéticos de peixes e anfíbios. Discussão de artigos científicos acerca de impactos causados por ações antrópicas sobre estes grupos de vertebrados. Práticas de ensino em Zoologia de Vertebrados". b) Zoologia de Vertebrados II (BEV192), a ser oferecida no 5º período, com carga horária semestral de 60 horas (2T + 2P), tendo como pré-requisito a disciplina Zoologia de Vertebrados I (BEV191), com a seguinte ementa: "Caracterização, morfologia, biologia, fisiologia, reprodução e ecologia de répteis, aves e mamíferos. Origem, evolução e aspectos filogenéticos de répteis, aves e mamíferos. Discussão de artigos científicos acerca de impactos causados por ações antrópicas sobre estes grupos de vertebrados. Práticas de ensino em Zoologia de Vertebrados II." c) Anatomia e Fisiologia Comparada dos Vertebrados (BEV193), a ser oferecida no 7º período para a licenciatura e no 6º período para o Bacharelado, com carga horária semestral de 60 horas (2T + 2P), tendo como pré-requisito a disciplina Zoologia de Vertebrados II (BEV192), com a seguinte ementa: "Analisar as novidades evolutivas, morfológicas e fisiológicas dos diferentes táxons de vertebrados, relacionando-as ao sucesso na conquista de novos ambientes. Comparação anatomo-fisiológica do tegumento e dos sistemas esquelético axial e apendicular, digestório, circulatório, respiratório e urogenital. Análise da filogenia das estruturas". d) Fundamentos de Bioética (BEV185), a ser oferecida no 9º período, 30 horas (2T) com a seguinte ementa: "Estudo dos conceitos e dos principais modelos explicativos utilizados na Bioética. Reflexão sobre as principais questões e dilemas éticos que emergem no campo de atuação dos biólogos". Art. 2º Criar, para o Curso de Ciências Biológicas, modalidades Licenciatura e Bacharelado, as seguintes disciplinas eletivas: a) Tópicos em Genética (BEV203), com carga horária de 30h (2T), com a seguinte ementa: "Aprofundamento dos conhecimentos básicos de genética através de discussões de artigos científicos recentes." b) Curso Básico de Técnicas de Campo a (BEV269), com carga horária de 45 horas (1T+2P), com a seguinte ementa: "As grandes áreas das Ciências Biológicas e as coletas de campo; História Natural e primeiras expedições; coletas taxonômicas; coletas ecológicas de curto prazo; coletas de monitoramento; técnicas de coletas em ambientes aquáticos; técnicas de coletas em ambientes terrestres; equipamentos e avanços nas medições de condições micro-ambientais; ecofisiologia em campo; visita técnica. Atividade de campo." Art. 3º Alterar a ementa das seguintes disciplinas obrigatórias: a) na Licenciatura: Ecologia de Populações e Comunidades (BEV252) a ser oferecida no 6º período, que passa a ter a seguinte ementa: "História de vida dos organismos e suas populações. Tamanho, ciclo de vida, natalidade e mortalidade. Dinâmica das populações. Competição. O fluxo de energia nos ecossistemas. Teias e cadeias alimentares. Diversidade. Seminários." b) no Bacharelado: Limnologia (BEV180), a ser oferecida no 7º período da modalidade Bacharelado, que passa a ter a seguinte ementa: "Águas continentais: principais parâmetros abióticos. Tipos de ecossistemas aquáticos: lênticos, semi-lênticos e lóticos. Comunidades Aquáticas: Plâncton, Bentos, Nécton e Macrófitas Aquáticas. Principais impactos nos ecossistemas aquáticos". Art. 4º Alterar ementa da seguinte disciplina eletiva, nas modalidades Licenciatura e Bacharelado: Ecologia Aquática (BEV263), que passa a ter a seguinte ementa: "Histórico da Ecologia Aquática. Características gerais dos ecossistemas aquáticos. Comunidades e populações aquáticas. Habitat aquático e sua influência na estrutura das comunidades. Interações ecológicas – predação, competição, parasitismo – e sua influência sobre a dinâmica e estrutura das comunidades aquáticas. Ferramentas de recuperação de ecossistemas aquáticos – ecotecnologias. Palestras com professores e estudantes de pós-graduação que desenvolvam projetos em ambientes aquáticos – explorando as múltiplas áreas de atuação da Ecologia Aquática. Projeto experimental". Art. 5º Alterar o período de oferecimento das seguintes disciplinas obrigatórias para a Licenciatura. a) Fisiologia Básica (CBI149) do 5º para o 6º período. b) Biologia do Desenvolvimento (CBI237) do 6º para o 5º período. c) Educação Ambiental (BEV182) do 7º para o 9º período. d) Paleontologia (GEO247) do 7º para o 8º período. Art. 6º Incluir os seguintes pré-requisitos: a) Química Geral (QUI109) como pré-requisito para a disciplina obrigatória Química Orgânica (QUI220), para a modalidade Licenciatura; b) Química Geral (QUI109) como pré-requisito para a disciplina Química Orgânica B (QUI120), para a modalidade Bacharelado. Art. 7º.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Excluir as seguintes disciplinas obrigatórias e estabelecer as equivalências: a) Excluir a disciplina Zoologia dos Vertebrados (BEV168), de ambas as modalidades e estabelecer equivalência com Zoologia de Vertebrados I (BEV191) e Zoologia de Vertebrados II (BEV192). b) Excluir a disciplina Fisiologia Animal Comparada (BEV231), de ambas as modalidades e estabelecer a equivalência com a disciplina Anatomia e Fisiologia Comparada dos Vertebrados (BEV193). c) Excluir a disciplina Anatomia Comparada dos Vertebrados (BEV164), de ambas as modalidades e estabelecer a equivalência com a disciplina Anatomia e Fisiologia Animal Comparada dos Vertebrados (BEV193). Art. 8º. Excluir a seguinte disciplina eletiva CURSO BÁSICO DE TÉCNICAS DE CAMPO (BEV264) e estabelecer equivalência com CURSO BÁSICO DE TÉCNICAS DE CAMPO a (BEV269). Art. 9º A matriz curricular com a alteração proposta é parte integrante desta Resolução. Art. 10 Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2012. Ouro Preto, 20 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.965

Aprova alteração curricular para o Curso de Engenharia de Controle e Automação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta ad referendum do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, encaminhada pelo ofício CECAU Nº 008/2012, de 24 de outubro, R E S O L V E : Art. 1º Incluir a disciplina eletiva "Microcontroladores Aplicado à Engenharia de Controle e Automação" (CAT341), 60 horas (2T+2P), com a seguinte ementa: "Programação de microcontroladores. Simulação de projetos. Projeto de hardware. Comunicação USB. Comunicação sem-fio. Aquisição de dados", tendo como pré-requisito a disciplina BCC425 "Sistemas Embutidos". Art. 2º A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução. Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2012. Ouro Preto, 20 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.966

Aprova alteração curricular para o Curso Estatística. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta do Colegiado do Curso de Estatística, encaminhada pelo ofício COEST Nº 01/2012, de 12 de abril, R E S O L V E : Art. 1º Criar as seguintes disciplinas obrigatórias: a) Pacotes Estatísticos I (MTM627), a ser oferecida no 3º período, com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), tendo como pré-requisito a disciplina Estatística II (MTM602), com a seguinte ementa: "Uso da planilha Excel aplicada à Estatística; Introdução às Macros e ao VBA no Excel; Uso de computação em Estatística; Programas, softwares e sistemas; Uso dos softwares estatísticos Minitab e SPSS; Geração de números pseudo-aleatórios e simulações de situações reais". b) Pacotes Estatísticos II (MTM628), a ser oferecida no 4º período, com carga horária semestral de 30 horas (0T+2P), tendo como pré-requisito a disciplina Estatística II (MTM602), com a seguinte ementa: "Uso do ambiente computacional R para a Estatística; Análise de dados reais; Geração de números pseudo-aleatórios; Simulação estocástica". c) Análise de Regressão I (MTM629), a ser oferecida no 5º período, com carga horária semestral de 90 horas (6T+0P), tendo como pré-requisitos as disciplinas Estatística II (MTM602) e Introdução à Álgebra Linear (MTM112), com a seguinte ementa: "Formas Quadráticas Matriciais, Regressão Linear Simples e Múltipla. Análise de Resíduos. Diagnóstico em Regressão, Seleção de Variáveis. Regressão com Variáveis Qualitativas. Modelos Heterocedásticos. Introdução a Regressão não Linear. Outros tópicos em Regressão". d) Inferência Estatística I (MTM630), a ser oferecida no 5º período, com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisito a disciplina Probabilidade II (MTM606), com a seguinte ementa: "Amostra Aleatória; Distribuições Amostrais; Estimativa Pontual Paramétrica; Distribuição dos Estimadores; Propriedades dos Estimadores; Propriedades Assintóticas dos Estimadores de Máxima Verossimilhança". e) Inferência Estatística II (MTM631), a ser oferecida no 6º período, com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisito a disciplina Inferência Estatística I (MTM630), com a seguinte ementa: "Estimativa Intervalar Paramétrica; Testes de Hipóteses: Definições Básicas; Formulação de Neyman-Pearson; Teste da Razão de Verossimilhança; Testes Uniformemente mais Poderosos". f) Estatística Multivariada II (MTM632), a ser oferecida no 7º período, com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisitos as disciplinas Estatística Multivariada I (MTM614), Análise de Regressão I (MTM629) e Inferência Estatística II (MTM631), com a seguinte ementa: "Inferências sobre Vetores de Médias. Testes de Hipóteses sobre Matrizes de Covariâncias. Análise de Variância Multivariada. Análise de Regressão Multivariada. Escalonamento Multidimensional. Análise de Correlação Canônica. Análise de Correspondência". Art. 2º Criar a disciplina eletiva Métodos Quantitativos Aplicados às Ciências Humanas (MTM818), com carga horária de 60 horas (4T+0P), com a seguinte ementa: "Modelos Multiníveis; Modelagem de Equações Estruturais e Teoria de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Resposta ao Item (TRI)".Art. 3º Incluir as seguintes disciplinas obrigatórias: a)Cálculo Diferencial e Integral I (MTM122), a ser oferecida no 2º período, com carga horária semestral de 90 horas (6T+0P), tendo como pré-requisito a disciplina Matemática Básica (MTM625); b)Introdução à Álgebra Linear (MTM112), a ser oferecida no 2º período, com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisito a disciplina Geometria Analítica e Cálculo Vetorial (MTM131). c)Cálculo Diferencial e Integral II (MTM123), a ser oferecida no 3º período, com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisito a disciplina Cálculo Diferencial e Integral I (MTM122).Art. 4º Adequar as ementas das seguintes disciplinas obrigatórias: a)Probabilidade II (MTM606), que passa a ter a seguinte redação: "Integrais Múltiplas, Vetores Aleatórios; Distribuições Marginais e Condicionais; Momentos; Momentos Condicionais; Correlações Parciais; Independência Estocástica; Algumas Distribuições Multivariadas; Transformações de Variáveis Aleatórias n-Dimensionais; Função Geratriz de Momentos; Função Característica; Teoremas de Convergência."b)Estatística Multivariada I (MTM614), que passa a ter a seguinte redação: "Revisão de Álgebra Matricial; Introdução à Estatística Multivariada; Distribuição Normal Multivariada; Análise de Componentes Principais; Análise Fatorial; Análise de Conglomerados ou Agrupamentos; Análise Discriminante."Art. 5º Alterar o período de oferecimento das seguintes disciplinas obrigatórias: a)Metodologia Científica (EDU303) do 5º para o 2º período; b)Seminários (MTM610) do 4º para o 3º período; c)Demografia (MTM619) do 7º para o 4º período; d)Controle Estatístico da Qualidade (MTM617) do 6º para o 7º período; Art. 6º Alterar o caráter, de obrigatória para eletiva, das seguintes disciplinas: a)Língua Portuguesa (LET112); b)Língua Inglesa – Leitura I (LET303).Art. 7º Incluir, para as disciplinas obrigatórias relacionadas a seguir, os pré-requisitos:a)Cálculo Diferencial e Integral I (MTM122) como pré-requisito para a disciplina Probabilidade I (MTM605); b)Cálculo Diferencial e Integral II (MTM123) como pré-requisito para a disciplina Probabilidade II (MTM606);c)Introdução à Álgebra Linear (MTM112) e Probabilidade I (MTM605) como pré-requisitos para a disciplina Estatística Multivariada I (MTM614); d)Análise de Regressão I (MTM629) como pré-requisito para a disciplina Análise de Dados Categóricos (MTM618);e)Probabilidade I (MTM605) como pré-requisito para a disciplina Controle Estatístico da Qualidade (MTM617); f)Inferência Estatística I (MTM630) como pré-requisito para a disciplina Seminários de Projeto de Pesquisa (MTM621);g)Inferência Estatística I (MTM630) como pré-requisito para a disciplina Análise de Sobrevida (MTM622).Art. 8º Excluir Metodologia Científica (EDU303) como pré-requisito para a disciplina Seminários de Projeto de Pesquisa (MTM621).Art. 9º Excluir as disciplinas obrigatórias e estabelecer as seguintes equivalências: a)Cálculo I para Estatística (MTM626), equivalente à disciplina Cálculo Diferencial e Integral I (MTM122); b)Álgebra Linear para Estatística (MTM603), equivalente à disciplina Introdução à Álgebra Linear (MTM112); c)Cálculo II para Estatística (MTM604), equivalente à disciplina Cálculo Diferencial e Integral II (MTM123);d)Pacotes Estatísticos (MTM609), equivalente às disciplinas Pacotes Estatísticos I (MTM627) e Pacotes Estatísticos II (MTM628); e)Inferência Estatística (MTM611), equivalente às disciplinas Inferência Estatística I (MTM630) e Inferência Estatística II (MTM631);g)Análise de Regressão (MTM612), equivalente à disciplina Análise de Regressão I (MTM629);h)Análise Multivariada II (MTM801), equivalente à disciplina Estatística Multivariada II (MTM632).Art. 10 Para integralizar o curso o aluno deverá cursar, além das disciplinas obrigatórias, 300 horas em disciplinas eletivas e realizar 420 horas de Atividade Acadêmico-Científico Cultural.Art.11 As alterações curriculares de que trata esta Resolução não implicarão contratação de docentes.Art.12 A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução.Art.13 Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2012.Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.967

Aprova alteração curricular para o Curso de História.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:a proposta do Departamento de Filosofia, encaminhada pelo Ofício COFIL nº 021/2011, de 16 de dezembro;a proposta do Colegiado do Curso de História, encaminhada pelo Ofício COHIS nº 001/2012, de 3 de março,R E S O L V E :Art. 1º Criar a disciplina obrigatória Filosofia (FIL126), a ser oferecida no 1º período, com carga horária de 60 horas (4T + 0P) e seguinte a ementa: "O curso abordará dois dos principais aspectos da filosofia moderna, a filosofia do conhecimento e da ação. Serão estudados também dois dos mais representativos filósofos da modernidade: Kant e Descartes".Art.2º Excluir a disciplina Filosofia (HIS195) e estabelecer equivalência para a disciplina Filosofia (FIL126).Art. 3º Retificar, no artigo 1º, alínea a, número 6, da Resolução CEPE nº 4.580 e no artigo 1º, alínea a, número 6, da Resolução CEPE nº 4.597, o código da disciplina Introdução às Ciências Sociais (HIS139) para (HIS156).Art. 4º As alterações curriculares de que trata esta Resolução não implicarão contratação de docentes.Art.5º A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução.Art. 6º Esta



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2012.Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.968

Aprova alteração curricular para o Curso de Jornalismo.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:a proposta do Colegiado do Curso de Jornalismo, encaminhada pelo ofício CCSJ/ICSA Nº.13 /2012, de 13 de abril; a necessidade de adaptações curriculares a partir das experiências já acumuladas na implementação do Curso de Jornalismo;R E S O L V E:Art. 1º Criar as seguintes disciplinas eletivas:a)Comunicação e Culturas Urbanas (CSA521), com carga horária semestral de 60 horas (2T +2P), tendo como pré-requisito 510 horas, com a seguinte ementa: Relações entre Comunicação e Cultura: contribuições do pensamento contemporâneo transdisciplinar. Narrativas identitárias e centros urbanos: as cidades como lugares da experiência comunicativa em suas dinâmicas reticulares. Os processos comunicativos como práticas culturais urbanas. Implicações políticas, sociais e culturais derivadas da midiática das práticas sociais no espaço urbano.b)Assessoria de Imprensa (CSA522), com carga horária semestral de 60 horas (2T+ 2P), tendo como pré-requisito 510 horas, com a seguinte ementa: A Assessoria de Imprensa no contexto da Assessoria de Comunicação; estrutura de Assessoria de Imprensa; planejamento em Assessoria de Imprensa; relacionamento com a mídia; gerenciamento de crise.c)Jornalismo Científico (CSA523), com carga horária semestral de 60 horas (2T+ 2P), tendo como pré-requisito 510 horas, com a seguinte ementa: Jornalismo Científico, conceitos e funções. Os sistemas de produção científica e de produção jornalística. Interesses políticos e econômicos na produção e na divulgação da ciência, tecnologia e inovação. As fontes em Jornalismo Científico. Contextos e temas em Jornalismo Científico.Art. 2º As alterações curriculares de que trata esta Resolução não implicarão contratação de docentes.Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2012.Ouro Preto, 20 de setembro de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.969

Aprova alteração curricular para o Curso de Medicina.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais,Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Medicina, encaminhada pelos ofícios COMED Nº 009, 010 e 011, de 13 de abril de 2012,R E S O L V E :Art. 1º - Criar a disciplina eletiva Eletrocardiografia Clínica (MED415), com carga horária semestral de 45 horas (2T+1P), tendo como pré-requisito Medicina Geral de Adultos I (MED140), com a seguinte ementa: "Interpretação do eletrocardiograma procurando correlacionar a prática clínica com os achados eletrocardiográficos e outros métodos diagnóstico. Estudos teórico/prático do eletrocardiograma normal e patológico do adulto e da criança, suas ondas, intervalos, segmentos e pontos."Art. 2º Incluir o componente curricular obrigatório Atividade Acadêmico Científico-Cultural (ATV100), com carga horária mínima de 180 horas, a ser regulamentado pelo Colegiado de Curso.Art. 3º Incluir os seguintes pré-requisitos:a)Anatomia Médica III (MED115) como pré-requisito para a disciplina Suporte Básico de Vida (MED122);b)Medicina Geral da Criança II (MED123), Medicina Geral de Adultos II (MED141), Medicina da Mulher (MED160) e Clínica Cirúrgica I (MED170) como pré-requisitos para a disciplina Internato Supervisionado em Atenção Primária à Saúde (MED156); c)Medicina Geral da Criança II (MED123), Medicina Geral de Adultos II (MED141), Medicina da Mulher (MED160) e Clínica Cirúrgica I (MED170) como pré-requisitos para a disciplina Atenção Secundária à Saúde (MED211);d)Medicina Geral da Criança II (MED123) como pré-requisito para a disciplina Infectologia e Medicina Tropical (MED407);e)Medicina Geral da Criança II (MED123) como pré-requisito para a disciplina Introdução à Nutrição Clínica (NCS160);f)Medicina Geral da Criança II (MED123) como pré-requisito para a disciplina Nutrição e Câncer (NCS304);g)Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos C (CBI707) como pré-requisito para a disciplina Fisiologia Endócrina e Bioquímica Clínica (MED402);h)Patologia Clínica (MED190) para a disciplina Hematologia Médica (MED410);i)Prática em Serviços de Saúde II (MED111) como pré-requisito para a disciplina Psicologia Médica (MED118); j)Internato Supervisionado em Atenção Primária à Saúde (MED156) e Atenção Secundária à Saúde (MED211) como pré-requisitos para a disciplina Internato Ambulatorial e Hospitalar em Urgência e Emergência (MED391); k)Internato Supervisionado em Atenção Primária à Saúde (MED156), Atenção Secundária à Saúde (MED211) e Clínica Cirúrgica II (MED171) como pré-requisitos para a disciplina Internato Ambulatorial e Hospitalar em Pediatria (MED393);l)Internato Supervisionado em Atenção Primária à Saúde (MED156), Atenção Secundária à Saúde (MED211) e Clínica Cirúrgica II (MED171) como pré-requisitos para a disciplina Internato Ambulatorial e Hospitalar em Ginecologia e Obstetrícia (MED394);m)Internato Supervisionado em Atenção Primária à Saúde (MED156) e Atenção Secundária à Saúde



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

(MED211) como pré-requisitos para a disciplina Internato Ambulatorial e Hospitalar em Cirurgia Geral (MED395);n)Atenção Secundária à Saúde (MED211) e Clínica Cirúrgica II (MED171) como pré-requisitos para a disciplina Internato em Saúde Coletiva (MED396);o)Psicologia Médica (MED118) como pré-requisito para a disciplina Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais e Neurológicos (MED152);p)Vigilância em Saúde (MED107), Nosologia e Terapêutica Psiquiátrica (MED119), Medicina Geral de Adultos I (MED140), Medicina Geral da Criança I (MED150), Patologia Clínica (MED190) e Radiologia e Métodos de Imagem (MED191) como pré-requisitos para a disciplina eletiva Prática em Serviços Médicos Especializados (MED406).Art. 4º Excluir os seguintes pré-requisitos:a)Anatomia Humana Básica (CBI301) como pré-requisito para a disciplina Suporte Básico de Vida (MED122);b)Estrutura e Função de Tecidos ou Órgãos B (CBI706) como pré-requisito para a disciplina Fisiologia Endócrina e Bioquímica Clínica (MED402);c)Medicina Geral da Criança II (MED123) como pré-requisito para a disciplina Internato Ambulatorial e Hospitalar em Urgência e Emergência (MED391);d)Medicina Geral da Criança II (MED123) como pré-requisito para a disciplina Internado Ambulatorial e Hospitalar em Pediatria (MED393);e)Medicina Geral da Criança II (MED123), Medicina da Mulher (MED160) e Medicina Geral de Adultos II (MED141) como pré-requisitos para a disciplina Internato em Saúde Coletiva (MED396);f)Psicologia Médica (MED118) como pré-requisito para a disciplina Nosologia e Terapêutica Psiquiátrica (MED119);g)Medicina da Mulher (MED160) como pré-requisito para a disciplina Internato Ambulatorial e Hospitalar em Ginecologia e Obstetrícia (MED394);h)Medicina Geral de Adultos II (MED141) como pré-requisito para a disciplina Internato Ambulatorial e Hospitalar em Urgência e Emergência (MED391);Art. 5º Adequar a ementa da disciplina Anatomia Patológica II (MED121) que passa a ter a seguinte redação: "Bases anatomofuncionais das doenças. Correlação anátomo-clínica, macroscopia de peças cirúrgicas, microscopia de lesões patológicas, imuno-histoquímica e patologia molecular relacionados às principais patologias dos sistemas: renal, genital feminino, genital masculino, hemolinfopoiético, endócrino e nervoso." Parágrafo único. Ficam dispensados de cumprir 60 horas em disciplinas eletivas, os alunos que atualmente cursam do 6º ao 10º período, devendo estas 60 horas serem compensadas pelas AACC's. Art. 6º A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução.Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2012.Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.970

Aprova alteração curricular para o Curso de Nutrição.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais,Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Nutrição pelo Ofício CONUT n 29/2011, de 3 de novembro de 2011,R E S O L V E :Art. 1º Criar a disciplina obrigatória Antropologia da Alimentação (HIS173), a ser oferecida no 3º período, com carga horária semestral de 60 horas (3T + 1 P), com a seguinte ementa: "Antropologia como reconstrução teórica da realidade social. A sociedade como sistema de significação. A cultura como ordenação material e representação simbólica. Os códigos que regulam a produção e o consumo de alimentos. O encontro etnográfico e o diálogo teórico-prático. A pesquisa etnográfica: interseção, observação, participação, registro e relato."Art. 2º Criar a disciplina eletiva Marketing em Alimentação e Nutrição (ALI309), com carga horária semestral de 30 horas (1T + 1P), com a seguinte ementa: "Mercados, trocas, valores e marketing. Profissões, organizações, instituições e mercados. A evolução do conceito de marketing. Marketing no Brasil. Endomarketing. Marketing, saúde e ética. O mix de marketing. Marketing em alimentação e nutrição. Sistemas de Informação de marketing e pesquisas de mercado."Art. 3º Incluir, no elenco de eletivas, a disciplina NCS260 - Princípios de Epidemiologia, direito Humano à alimentação Adequada (DHAA) e Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SANS).Art. 4º Incluir os seguintes pré-requisitos:a)Psicologia do Desenvolvimento (EDU202) como pré-requisito para a disciplina Psicologia Social e Comunitária (EDU203);b)Nutrição Humana (NCS108) como pré-requisito para a disciplina Tecnologia dos Alimentos (ALI219).Art. 5º Adequar as ementas das seguintes disciplinas: a) Administração de Serviços de Alimentação (ALI141) que passa a ter a seguinte redação: "Estudo da evolução do pensamento administrativo, com ênfase nas funções administrativas e nas aproximações e diferenças entre trabalho técnico e gerência. A partir desse referencial, estudam-se as bases da gestão de pessoas, da gestão financeira e da gestão da qualidade, delineando o papel gerencial do nutricionista e as peculiaridades da sua atuação em organizações e, especialmente, em serviços de alimentação e nutrição. A disciplina também aborda aspectos da higiene e segurança do trabalho nas referidas unidades, bem como o Programa de Alimentação do Trabalhador." b) Planejamento de Alimentação para a Coletividade (ALI142), que passa a ter a seguinte redação: "Administração de recursos físicos; higiene nas unidades de alimentação e nutrição; organização de creches, lactários e bancos de leite; refeições transportadas, inovação tecnológica em serviços de alimentação, sistema de gestão informatizados." Art. 6º Excluir

Página 9 de 34



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



a disciplina eletiva Marketing em Nutrição (ALI305) e estabelecer equivalência para a disciplina o nome da disciplina para Marketing em Alimentação e Nutrição (ALI309).Art. 7º Excluir a disciplina obrigatória Antropologia e Práticas Alimentares (HIS172) do 3º período e estabelecer equivalência para a disciplina Antropologia da Alimentação (HIS173).Art. 8º As alterações curriculares de que trata esta Resolução não implicarão contratação de docentes.Art. 9º A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução.Art. 10 Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2012.Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.971

Aprova alteração curricular para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais,Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, encaminhada pelo ofício nº 04/2012, de 23 de abril, R E S O L V E:Art. 1º Alterar o período de oferecimento das seguintes disciplinas:a) Atividades Acadêmico-científico Cultural II (EAD294), do 8º para o 7º período;b) Estatística Aplicada a Educação (EAD299), do 7º para o 8º período;c) Atividades Acadêmico-científico Cultural I (EAD283), do 7º para o 6º período;d) Recreação: Jogos e Brincadeiras (EAD298), do 6º para o 7º período; Art. 2º As alterações curriculares de que trata esta Resolução não implicarão contratação de docentes.Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2012.Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.972

Aprova a alteração curricular para o Curso de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, campus João Monlevade.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais,Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção do campus João Monlevade, encaminhada pelos ofício COEP Nº 008/2011, de 26 de outubro, R E S O L V E:Art. 1º Alterar os códigos das disciplinas oferecidas para o Curso de Engenharia de Produção de CEA para ENP e estabelecer as equivalências:

Nome da Disciplina	Código antigo	Código atual
EXPRESSAO GRAFICA	CEA004	ENP004
ERGONOMIA	ENP005	ENP005
ANALISE ERGONOMICA DO TRABALHO	CEA011	ENP011
ORGANIZACAO DO TRABALHO	CEA014	ENP014
MICROECONOMIA	CEA015	ENP015
TEORIA DAS ORGANIZACOES	CEA017	ENP017
REDES DE EMPRESAS	CEA018	ENP018
PSICOLOGIA DO TRABALHO	CEA019	ENP019
GESTAO DA QUALIDADE	CEA022	ENP022
ENGENHARIA ECONOMICA	CEA023	ENP023
GESTAO DO CONHECIMENTO	CEA025	ENP025
AUTOMACAO DE SISTEMA DE PRODUCAO	CEA027	ENP027
GESTAO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS	CEA028	ENP028
GESTAO AMBIENTAL	CEA029	ENP029
INTRODUCAO A ENGENHARIA DE PRODUCAO	CEA100	ENP100
INTRODUCAO A METODOLOGIA DA PESQUISA	CEA101	ENP101
LOGISTICA	CEA119	ENP119
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUCAO I	CEA122	ENP122

Página 10 de 34



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUCAO II	CEA123	ENP123
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	CEA126	ENP126
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	CEA129	ENP129
MACROECONOMIA	CEA130	ENP130
PROCESSOS INDUSTRIAIS DE PRODUCAO	CEA132	ENP132
FUNDAMENTOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL I	CEA133	ENP133
DEMANDA E CONSERVACAO DE ENERGETICOS	CEA135	ENP135
SIMULAÇÃO A EVENTOS DISCRETOS	CEA138	ENP161
CONTROLE ESTATISTICO DE QUALIDADE	CEA141	ENP141
TEORIA GERAL DA ADMINISTRACAO	CEA144	ENP144
ECONOMIA	CEA150	ENP150
GESTAO DA INFORMACAO	CEA460	ENP460
COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	CEA473	ENP473
TOPICOS EM GESTAO ESTRATEGICA	CEA524	ENP524
ORGANIZACAO INDUSTRIAL	CEA525	ENP525
ENGENHARIA DE PROCESSOS, RISCOS E PERDAS	CEA527	ENP527
GESTAO AMBIENTAL DE SISTEMAS ENERGETICOS	CEA528	ENP528
ESTRATEGIA DE PRODUCAO	CEA529	ENP529
GESTAO POR PROCESSO	CEA530	ENP530
GESTAO DE MANUTENCAO	CEA531	ENP531
TOPICOS EM GESTAO DA PRODUCAO	CEA533	ENP533
GESTAO DE PROJETOS	CEA534	ENP534
TOPICOS EM PROJETO DO PRODUTO	CEA536	ENP536
ECONOMETRIA	CEA537	ENP537
ERGONOMIA DAS SITUACOES REAIS	CEA541	ENP541
ERGONOMIA COGNITIVA E ENGENHARIA DO CONHECIMENTO	CEA542	ENP542
PSICOLOGIA ERGONOMICA	CEA543	ENP543
PROGRAMACAO NAO LINEAR	CEA544	ENP544
GESTAO DA INOVACAO E TECNOLOGIA	CEA545	ENP545
ENGENHARIA DE PROCESSOS MECANICOS	CEA701	ENP701

Art. 2º Criar as seguintes disciplinas obrigatórias: a)Ciência, Tecnologia e Sociedade (ENP151), a ser oferecida no 3º período, com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), com a seguinte ementa: " Introdução aos estudos de ciência, tecnologia e sociedade. Concepções tradicionais ocidentais e as novas abordagens. Desenvolvimento tecnológico. Políticas públicas e sistemas nacionais de ciência e tecnologia". b)Ética e Responsabilidade Socioambiental (ENP152), a ser oferecida no 2º período, com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), com a seguinte ementa: "Conceitos e princípios da ética. Ética profissional. Ética na engenharia de produção. Ética nas empresas. Ética na sociedade. Relação entre o social e o ambiental. Responsabilidade socioambiental nas organizações. Legislação e normas relacionadas a ética e responsabilidade socioambiental".c)Programação Linear (ENP153), a ser oferecida no 4º período, com carga horária semestral de 60 horas (3T+1P), tendo como pré-requisito Geometria Analítica e Álgebra Linear (CEA001), Programação de Computadores I (CEA030) e Algoritmos e Estrutura de Dados I (CEA428), com a seguinte ementa: "Histórico e conceitos fundamentais. Modelagem de problemas e classificação de modelos matemáticos. Programação linear. Método simplex. Dualidade. Análise de sensibilidade. Interpretação econômica. Uso de pacotes computacionais".d)Planejamento Estratégico e Mercadológico (ENP154), a ser oferecida no 6º período, com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo

Página 11 de 34

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica

Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro

Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins on-line: www.proad.ufop.br/cgq



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



como pré-requisito Microeconomia (ENP015) e 1050 horas, com a seguinte ementa: "O conceito de estratégia. O conceito de planejamento. Ambiente Geral. Ambiente Setorial. Níveis da estratégia. A visão baseada nos recursos. A visão baseada no mercado. Segmentação de mercado e comportamento do consumidor. Análise e planejamento estratégico e mercadológico". e) Custos Industriais (ENP155), a ser oferecida no 6º período, com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisito 1200 horas, com a seguinte ementa: "Introdução à Contabilidade: escrituração, balancete e fechamento do exercício. Custos de estoques. Sistemas de custos. Análise custo-volume-lucro. Custo padrão. Método dos centros de custos. Custeio baseado em atividades (ABC). Método da Unidade de Esforço de Produção (UEP). Contabilidade de Ganho". f) Gestão de Serviços (ENP156), a ser oferecida no 10º período, com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisitos Organização do Trabalho (ENP014), Teoria das Organizações (ENP017) e Planejamento Estratégico e Mercadológico (ENP154), com a seguinte ementa: "O papel e a natureza dos serviços; estratégia em serviços; conceito de serviço; projeto do sistema de entrega do serviço; gerenciamento da oferta e demanda; gestão de pessoas em serviços; modelos para avaliação da qualidade de serviço; os serviços e a tecnologia de informação". g) Estatística II (ENP157), a ser oferecida no 5º período, com carga horária semestral de 60 horas (3T+1P), tendo como pré-requisitos Estatística (CEA020) e Probabilidade (CEA012), com a seguinte ementa: "Mensuração e Escalas. Elaboração de Questionários e Formulários. Análise multivariada: análise de componentes principais, análise fatorial e análise de conglomerados". h) Modelagem de Sistemas Produtivos e Logísticos I (ENP158), a ser oferecida no 9º período, com carga horária semestral de 60 horas (3T+1P), tendo como pré-requisitos Probabilidade (CEA020), Planejamento e Controle da Produção I (ENP122), Logística (ENP119) e Otimização Combinatória (ENP139), com a seguinte ementa: "Sistemas de Estoque e Armazenagem. Métodos quantitativos de previsão de demanda. Roteirização de veículos. Modelos de localização, alocação e distribuição. Leitura e tecnologia de grupo. Problemas integrados e aplicados à Engenharia de Produção". i) Sistema de Desenvolvimento de Produto (ENP159), a ser oferecida no 8º período, com carga horária semestral de 60 horas (3T+1P), tendo como pré-requisitos Expressão Gráfica (ENP004), Engenharia Econômica (ENP023) e Estatística II (ENP157), com a seguinte ementa: "Definição e conceitos do sistema de desenvolvimento de produtos. Estrutura e organização do trabalho de desenvolvimento de produto. Ferramentas da gestão do desenvolvimento de produtos. Metodologias de projeto do produto. Fases do desenvolvimento do produto". j) Otimização Combinatória (ENP160), a ser oferecida no 5º período, com carga horária semestral de 60 horas (3T+1P), tendo como pré-requisito Programação Linear (ENP153), com a seguinte ementa: "Modelos de programação linear inteira. Métodos de planos de corte. Método de enumeração implícita. Método de separação e avaliação progressiva (branch and bound). Complexidade de algoritmos. Problemas e algoritmos clássicos de otimização combinatória. Aplicações. Introdução à Decomposição de Dantzig-Wolfe e Benders." Art. 3º Criar as seguintes disciplinas eletivas: a) Planejamento Estratégico: implantação e controle (ENP546), com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisitos a disciplina Planejamento Estratégico e Mercadológico (ENP154), com a seguinte ementa: "Análise do ambiente externo; Análise do Ambiente Interno; Indicadores de desempenho; elaboração do plano; Implantação e monitoramento da estratégia; Revisão do planejamento estratégico". b) Processos Decisórios (ENP547), com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P) tendo como pré-requisitos as disciplinas Planejamento Estratégico e Mercadológico (ENP154) e Psicologia do Trabalho (ENP019), com a seguinte ementa: "O método cartesiano; utilitarismo e a racionalidade; a racionalidade limitada; decisões em grupo; decisões nas organizações; decisões em situação de conflito; decisões multi-atributo". c) Teoria da Estratégia (ENP548), com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisito a disciplina Planejamento Estratégico e Mercadológico (ENP154), com a seguinte ementa: "Estratégia e Tomada de decisão; a Visão Baseada nos Recursos e a Visão do Posicionamento Estratégico; Escolas de Estratégia; Perspectivas atuais em estratégia". d) Economia Política do Poder (ENP549), com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisito a disciplina Psicologia do Trabalho (ENP019), com a seguinte ementa: "Abordar a questão do poder e controle nas organizações. Apresentar a linha de pesquisa Economia Política do Poder. Proporcionar uma reflexão acerca das implicações da discussão desses estudos na prática da engenharia de produção nos dias atuais". e) Gestão de Projetos Solidários (ENP550), com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisito 1500 horas, com a seguinte ementa: "Introdução: Democracia e Estado de Bem Estar Social, Projetos tecnológicos de interesse social. Diretrizes de Organismos internacionais multilaterais (ONU, OIT, BIRD, BID, OMC): Direitos Fundamentais dos Trabalhadores e dos Direitos Humanos. Metodologia de Pesquisa Participativa. Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Projetos solidários, envolvendo: identificação dos problemas, potencialidades e programas de referência; análise da viabilidade técnica, econômica, social e ecológica; processos de tomada de decisão solidárias sobre estratégias, impactos sociais esperados, definição de indicadores de monitoramento de desempenho e resultados., Casos: empresas de autogestão e cooperativas. Organizações não



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

governamentais. Economia solidária. Responsabilidade Social Corporativa."f)Segurança do Trabalho e Ergonomia da Atividade (ENP551), com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisito a disciplina Psicologia do Trabalho (ENP019), com a seguinte ementa: "Métodos de pesquisa em segurança do trabalho. Ergonomia da atividade e segurança do trabalho. Controle cognitivo da situação e compromisso cognitivo. Regulação e controle de situações e sistemas dinâmicos e complexos. Abordagem multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar da segurança do trabalho." g)Ergonomia, Cognição e Ação (ENP552), com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisito a disciplina Psicologia do Trabalho (ENP019), com a seguinte ementa: "Cognição e atividade de trabalho. Ação e atividade de trabalho. Cognição situada e trabalho. Ação situada. Trabalho, aprendizagem e desenvolvimento de competências na ação. Esquema e instrumento cognitivo na ação".h)Prevenção ao Erro Humano em Sistemas Produtivos (ENP553), com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisito a disciplina Psicologia do Trabalho (ENP019), com a seguinte ementa: "Conceitos básicos: erro, falha, falta, deslize; abordagens sobre erro humano; confiabilidade humana; algumas formas de analisar o erro humano; GEMS (Generic Error Modelling System); metacognição e autodetecção de erros; erro humano na produção de serviços".i)Segurança Comportamental no Trabalho (ENP554), com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisito a disciplina Psicologia do Trabalho (ENP019), com a seguinte ementa: "Abordagens em segurança do trabalhador (tradicional e contemporânea); limitações da abordagem tradicional sobre acidentes de trabalho; acidentes de trabalho e algumas de suas causas; Teoria dos Dominós de Heinrich (1932); Teoria dos Portadores de Perigos de Skiba (1973); o que é comportamento seguro; psicologia comportamental e segurança do trabalhador; contribuições da ergonomia à prevenção dos riscos profissionais; contribuições da Clínica da Atividade à segurança do trabalho; gestão dos riscos pelo trabalhador, é possível prevenir acidentes em sistemas produtivos?".j)Relações de Trabalho (ENP555), com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisito as disciplinas Organização do Trabalho (ENP014) e Teoria das Organizações (ENP017), com a seguinte ementa: "I - As relações de trabalho (rt) e a engenharia de produção (EP); I.1 - Relações de trabalho: conceito multidisciplinar a ser consolidado na Engenharia de Produção ; II – A divisão internacional do trabalho e o Brasil; II.1 A inserção do Brasil na terceira divisão internacional; III – Propostas de linhas de pesquisa ; III.1. A Reforma Sindical e Trabalhista ; III. 2 O Movimento pela Responsabilidade Social Empresarial no Brasil (RSE): Estudos de Caso Fontes: Instituto Observatório Social, Instituto Ethos, Ibase, Normas: SA 8000, AA 1000. Responsabilidade Social Empresarial: perspectivas para a atuação sindical". k)Engenharia do Trabalho (ENP556), com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisitos Ergonomia (ENP005) e 1500 horas, com a seguinte ementa: "Metodologia do Estudo do Trabalho; O Fator Humano no Trabalho (Antropometria e Fisiologia). Engenharia de métodos: modelos de representação de tarefas de produção (fluxogramas e diagramas). Métodos e Técnicas para o estudo dos tempos da produção. Normas e requisitos de espaços de trabalho. Posturas de trabalho. Ritmo de trabalho. Dispositivos de trabalho. Formalização e documentação do processo de projeto de um centro de produção".l)Heurísticas e Metaheurísticas (ENP557), com carga horária semestral de 60 horas (3T+1P), tendo como pré-requisitos as disciplinas Algoritmos e Estrutura de Dados I (CEA428) e Otimização Combinatória (ENP160), com a seguinte ementa: "Conceitos: heurística, espaço de busca, vizinhança, ótimo local. Heurísticas construtivas, heurísticas gulosas. Meta-heurísticas: GRASP, Iterated Local Search, Variable Neighborhood Search, Tabu Search, Algoritmos Genéticos, Colônia de Formigas, Scatter search, Simulated annealing, Heurísticas híbridas. Heurísticas em algoritmos exatos".m)Programação Dinâmica (ENP558), com carga horária semestral de 60 horas (3T+1P), tendo como pré-requisitos as disciplinas Algoritmos e Estrutura de Dados I (CEA 428), Probabilidade (CEA012) e Otimização Combinatória (ENP160), com a seguinte ementa: "Problema do caminho mínimo, processo de decisão de Markov, princípio da otimalidade de Bellman, problemas com horizonte finito, problemas determinísticos, problemas estocásticos, problemas com horizonte, problemas com horizonte infinito, as três maldições da dimensão, introdução a aproximação de programação dinâmica, aplicações em Engenharia de Produção".n)Teoria dos Jogos (ENP559), com carga horária semestral de 60 horas (3T+1P), tendo como pré-requisitos as disciplinas Microeconomia (ENP015), Engenharia Econômica (ENP023), Probabilidade (CEA012) e Otimização Combinatória (ENP160), com a seguinte ementa: "Natureza e limites, fundamentos da teoria dos jogos, modelagem de um jogo, função de recompensa, jogo simultâneo de informação completa, equilíbrio de Nash, estratégias mistas, jogos sequenciais, jogos repetidos, jogos simultâneos de informação incompleta, teoria da barganha".o)Otimização em Redes (ENP560) com carga horária semestral de 60 horas (3T+1P), tendo como pré-requisito a disciplina Otimização Combinatória (ENP160), com a seguinte ementa: "A pesquisa operacional e os conceitos de fluxos em redes. Problemas de transporte, transbordo, caminho mínimo, caminho máximo, fluxo de custo mínimo, alocação linear, fluxo máximo, árvore geradora mínima e fluxo multiproduto: modelos e algoritmos. Problemas de coloração em grafos. Aplicações em Engenharia de Produção".p)Modelagem



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

de Sistemas Produtivos e Logísticos II (ENP561), com carga horária semestral de 60 horas (3T+1P), tendo como pré-requisito Otimização Combinatória (ENP160), com a seguinte ementa: "Modelagem de fluxos no chão de fábrica: linha de montagem, fabricação de múltiplos produtos e sistemas flexíveis. Seqüenciamento de operações e máquinas. Problemas de corte e empacotamento. Transporte de cargas. Sistemas de filas. Problemas integrados e aplicações à Engenharia de Produção". q) Custeio baseado em Atividades (ENP562), com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisitos as disciplinas Estatística (CEA020) e Custos Industriais (ENP155), com a seguinte ementa: "Fundamentos do Custeio Baseado em Atividades (ABC). Etapas e metodologia de implantação do Custeio ABC. Custeio ABC por Absorção Integral e Ideal. O uso do Custeio ABC com outros métodos de custeio. Aplicações em Engenharia de Produção". r) Investimentos sob Incerteza (ENP563), com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisitos as disciplinas Probabilidade (CEA012), Estatística (CEA020), Microeconomia (ENP015) e Engenharia Econômica (ENP023), com a seguinte ementa: "Tipos de opções e classificação das opções reais. Principais processos estocásticos usados em opções reais. Lema de Itô. Inferência em Processos estocásticos. Simulação de Monte Carlo para avaliar opções. Introdução aos jogos de opções". s) Mercado de Capitais Derivativos (ENP564), com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisitos as disciplinas Probabilidade (CEA012), Estatística (CEA020), Microeconomia (ENP015) e Engenharia Econômica (ENP023), com a seguinte ementa: "Conceitos usuais do mercado de capitais e financeiros. Legislação, Sistema de distribuição e instituições. Descrição dos Contratos Derivativos. Metodologias de Avaliações: Modelo Binomial (CRR) e o de Black&Scholes. Precificação por Simulação. Formação de Portfólios". t) Métodos e Técnicas aplicados aos Sistemas de Produção (ENP565), com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisito Planejamento e Controle da Produção I (ENP122) e Planejamento e Controle da Produção II (ENP123), com a seguinte ementa: "Abordagens de previsão de demanda; Atividades do planejamento agregado; atividades do planejamento desagregado; análise da capacidade no plano mestre de produção; sistemas de coordenação de ordens de produção; controle do chão de fábrica; técnicas para o planejamento e controle da produção". u) Energia e Meio Ambiente (ENP566), com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisitos Ética e Responsabilidade Socioambiental (ENP152) e 1500 horas, com a seguinte ementa: "Conceitos iniciais: energia, sustentabilidade, matriz energética e sistemas energéticos. Tendências energéticas no cenário mundial. Impactos ambientais e sociais das cadeias de produção e uso de energia. Poluição atmosférica urbana. Mudanças climáticas. Políticas públicas no setor. Agenda 21". v) Métodos Estatísticos em Confiabilidade (ENP567), com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisitos Estatística (CEA020) e Probabilidade (CEA012), com a seguinte ementa: "Conceito de Confiabilidade. Análise de dados de tempos de falha para sistemas não reparáveis: tipos de falhas, censuras, estimação de funções, modelos probabilísticos. Testes acelerados e modelos de regressão para sistemas não reparáveis. Análise de dados falhas para sistemas reparáveis: processos pontuais, processos de Poisson e de Renovação." w) Tópicos em Engenharia Organizacional (ENP568) com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisito a disciplina Gestão do Conhecimento (ENP025), com a seguinte ementa: "Ementa Variável". x) Tópicos em Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos (ENP569), com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisito 2100 horas, com a seguinte ementa: "Ementa variável". y) Tópicos em Pesquisa Operacional (ENP570), com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisito a disciplina Otimização Combinatória (ENP160), com a seguinte ementa: "Ementa Variável". z) Tópicos em Engenharia Econômica (ENP571), com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisitos as disciplinas Probabilidade (CEA012) e Estatística (CEA020), com a seguinte ementa: "Ementa variável". aa) Tópicos em Engenharia da Sustentabilidade (ENP572), com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisito 2100 horas, com a seguinte ementa: "Ementa variável". bb) Tópicos em Engenharia da Qualidade (ENP573), com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisito 2100 horas, com a seguinte ementa: "Ementa variável". cc) Sistemas de Apoio à Tomada de Decisão (ENP574), com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisito 1500 horas, com a seguinte ementa: "Definição de decisão. Atores de decisão e julgamento humano. Etapas do processo decisório. Ferramentas qualitativas e quantitativas de apoio à decisão. Teoria da decisão. Métodos de estruturação de problemas. Análise multicritério. Métodos de Programação Linear Multiobjetivo. Programação por metas". dd) Empreendedorismo para Engenharia de Produção (ENP575), com carga horária de 60 horas (4T+ 0P), tendo como pré-requisito 1500 horas, com a seguinte ementa: "Características das pequenas e médias empresas brasileiras. Plano de negócios: planejamento, execução e apresentação. Marketing, finanças e gestão de pequenas e médias empresas. Refletir acerca deste tipo peculiar de agente realizador, procurando despertar nos participantes o espírito empreendedor e alertá-los sobre as exigências, encargos e riscos inerentes ao trabalho inovador. Discutir as razões que tornam o tema empreendedorismo um tópico de elevado interesse. Investigar os elementos



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



psicológicos e sociológicos que influenciam os empreendedores. Tratar do perfil, das motivações e as competências específicas do empreendedor." ee) Otimização de Sistemas Grande Porte (ENP576), com carga horária semestral de 60 horas (3T+1P), tendo como pré-requisito Otimização Combinatória (ENP160), com a seguinte ementa: "Decomposição de Benders, Decomposição de Dantzig-Wolfe, Métodos Lagrangianos e suas Aplicações à Engenharia de Produção". ff) Planejamento de Experimentos Industriais (ENP526), com carga horária de 60 horas (3T+1P), tendo como pré-requisito Estatística (CEA020) e com a seguinte ementa: "Conceitos de Planejamento e Análise de Experimentos. Experimentos completamente aleatorizados. Experimentos aleatorizados em blocos completos. Experimentos fatoriais com dois ou mais fatores. Experimentos hierárquicos. Experimentos com restrições na aleatorização. Experimentos fatoriais fracionados. Métodos e planejamentos de superfície de resposta" Art. 4º Incluir, como eletiva, as seguintes disciplinas: a) Engenharia de Software II (CEA486). b) Inteligência Artificial (CEA457). Art. 5º Alterar o caráter, de eletiva para obrigatória, das seguintes disciplinas: a) Algoritmos e Estruturas de Dados I (CEA428), a ser oferecida no 2º período, tendo como pré-requisito Programação de Computadores I (CEA030); b) Controle Estatístico da Qualidade (ENP141), a ser oferecida no 7º período, tendo como pré-requisito Gestão da Qualidade (ENP022). c) Gestão de Projetos (ENP534), a ser oferecida no 8º período, tendo como pré-requisito as disciplinas Teoria das Organizações (ENP017), Planejamento Estratégico e Mercadológico (ENP154) e Planejamento e Controle de Produção I (ENP122); d) Simulação a Eventos Discretos (ENP161), a ser oferecida no 10º período, tendo como pré-requisito Algoritmos e Estruturas de Dados I (CEA428), PROBABILIDADE (CEA012) e Otimização Combinatória (ENP160); Art. 6º Alterar o caráter, de obrigatória para eletiva, das disciplinas abaixo e estabelecer as seguintes equivalências com disciplinas obrigatórias da nova grade: a) Redes de Empresas (ENP018) equivalente a Gestão de Serviços (ENP156); b) Análise Ergonômica do Trabalho (ENP011) equivalente a Estatística II (ENP157); c) Automação de Sistemas de Produção (ENP027) equivalente a Modelagem de Sistemas Produtivos e Logísticos I (ENP158). d) Programação de Computadores II (CEA032) equivalente a Algoritmos e Estruturas de Dados I (CEA428). Art. 7º Alterar o período de oferecimento das seguintes disciplinas: a) Probabilidade (CEA012), do 4º para o 3º período. b) Equações Diferenciais (CEA010), do 4º para o 3º período. c) Fundamentos de Sistemas de Informação (CEA009), do 3º para o 9º período. d) Estatística (CEA020), do 6º para o 4º período. e) Ergonomia (ENP005), do 3º para o 4º período. f) Gestão da Qualidade (ENP022), do 7º para o 6º período. g) Planejamento e Controle de Produção I (ENP122), do 8º para o 7º período. h) Planejamento e Controle de Produção II (ENP123), do 9º para o 8º período. i) Engenharia de Processos Mecânicos (ENP701), do 8º para o 7º período. j) Engenharia Econômica (ENP023), do 6º para o 7º período. Art. 8º Incluir os seguintes pré-requisitos para as disciplinas obrigatórias: a) 750 horas como pré-requisito para a disciplina Ergonomia (ENP005); b) Ergonomia (ENP005) como pré-requisito para a disciplina Teoria das Organizações (ENP017). c) Teoria das Organizações (ENP017) e Planejamento Estratégico e Mercadológico (ENP154) como pré-requisitos para a disciplina Gestão do Conhecimento (ENP025); d) Cálculo Diferencial e Integral II (CEA006) e Estatística (CEA020) como pré-requisitos para a disciplina Microeconomia (ENP015); e) Princípios de Ciências dos Materiais (CEA700) como pré-requisito para a disciplina Engenharia de Processos Mecânicos (ENP701); f) 1200 horas como pré-requisito para a disciplina Logística (ENP119); g) 1200 horas como pré-requisito para a disciplina Planejamento e Controle da Produção I (ENP122); h) Probabilidade (CEA012), Estatística (CEA020), Microeconomia (ENP015) e Custos Industriais (ENP155), como pré-requisito para a disciplina Engenharia Econômica (ENP023); i) 2100 horas como pré-requisito para a disciplina Fundamentos de Sistemas de Informação (CEA009). j) 2100 horas como pré-requisito para a disciplina Gestão Ambiental (ENP029); Art. 9º Alterar o pré-requisito das seguintes disciplinas obrigatórias: a) Gestão de Projetos (ENP534): de 1500 horas para Teoria das Organizações (ENP017), Planejamento Estratégico e Mercadológico (ENP154) e Planejamento e Controle da Produção I (ENP122); b) Física II (CEA007): de Cálculo Diferencial e Integral I (CEA160) e Cálculo Diferencial e Integral II (CEA301) para Física I (CEA003) e Cálculo Diferencial e Integral II (CEA301); c) Equações Diferenciais (CEA010): de Cálculo Diferencial e Integral III (CEA006) para Cálculo Diferencial e Integral II (CEA301); d) Cálculo Numérico (CEA404): de Programação de Computadores I (CEA030) Cálculo Diferencial e Integral I (CEA160) para Cálculo Diferencial e Integral II (CEA301), Programação de Computadores I (CEA030) e Equações Diferenciais (CEA010); e) Física III (CEA013): de Cálculo Diferencial e Integral III (CEA006) para Cálculo Diferencial e Integral III (CEA006) e Física II (CEA007); f) Cálculo Diferencial e Integral II (CEA301): de Cálculo Diferencial e Integral I (CEA160) para Geometria Analítica e Álgebra Linear (CEA001) e Cálculo Diferencial e Integral I (CEA160). Art. 10 Alterar o pré-requisito das seguintes disciplinas eletivas: a) Estratégia de Produção (ENP529): de 1500 horas para Teoria das Organizações (ENP017), Planejamento Estratégico e Mercadológico (ENP154) e Planejamento e Controle da Produção I (ENP122); b) Empreendedorismo para Engenharia de Produção (ENP575): de 1500 horas para Teoria das Organizações (ENP017), Custos Industriais (ENP155) e Planejamento Estratégico e Mercadológico (ENP154); c) Organização Industrial (ENP525): de 1500



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

horas para Psicologia do Trabalho (ENP019); d) Tópicos em Gestão Estratégica (ENP524): de 1500 horas para Gestão da Qualidade (ENP022) e Gestão do Conhecimento (ENP025); e) Gestão por Processos (ENP530): de 1500 horas para Fundamentos de Sistemas de Informação (CEA009), Gestão da Qualidade (ENP022) e Gestão do Conhecimento (ENP025); f) Tópicos em Gestão da Produção (ENP533): de 1500 horas para 2100 horas; g) Ergonomia das Situações Reais (ENP541): de 1500 horas para Psicologia do Trabalho (ENP019); h) Ergonomia Cognitiva e Engenharia do Conhecimento (ENG542): de 1500 horas para Psicologia do Trabalho (ENP019); i) Psicologia Ergonômica (ENP543): de 1500 horas para Psicologia do Trabalho (ENP019); Art. 11 Excluir o pré-requisito Análise Ergonômica do Trabalho (ENP011) das seguintes disciplinas obrigatórias: a) Organização do Trabalho (ENP014). b) Psicologia do Trabalho (ENP019). Art. 12 Adequar as ementas das seguintes disciplinas obrigatórias: a) Controle Estatístico da Qualidade (ENP141), que passa a ter a seguinte redação: "Conceitos de qualidade. Relação entre qualidade e produtividade. Custo da qualidade. Controle estatístico de qualidade. Gráficos de controle. Inspeção de qualidade; amostragem dupla, simples. Análise da capacidade de um processo. Repetibilidade e reprodutibilidade. Planejamento de Experimentos". b) Gestão de Projetos (ENP534), que passa a ter a seguinte redação: "Metodologia de desenvolvimento de projetos (PMI - Project Management Institute e PMBOK – Project Management Body of Knowledge); Fases e componentes de um projeto; Planejamento e controle de projetos; Programação temporal de projetos; Ferramentas de apoio ao planejamento e controle de projetos". c) Cálculo Diferencial e Integral I (CEA160), que passa a ter a seguinte redação: "Conjuntos numéricos e funções. Limite. Continuidade. Derivadas e aplicações. Integrais indefinidas. Integral definida. O Teorema Fundamental do Cálculo". d) Cálculo Diferencial e Integral II (CEA301), que passa a ter a seguinte redação: "Técnicas de integração. Aplicações da integral. Integrais impróprias. Seqüências e séries infinitas. Funções de duas ou mais variáveis; limites, continuidade, diferenciabilidade. Gradiente. Regra da cadeia. Derivadas de ordem superior. Máximos e mínimos". e) Geometria Analítica e Álgebra Linear (CEA001), que passa a ter a seguinte redação: "Matrizes, sistemas lineares e determinantes. Álgebra vetorial. Retas e planos. Espaços vetoriais. Transformações lineares: rotação, reflexão, dilatação e contração. Autovalores e autovetores. Diagonalização. Cônicas". f) Cálculo Numérico (CEA404), que passa a ter a seguinte redação: "Números aproximados: erro, estabilidade e convergência. Sistemas lineares, inversão de matrizes. Autovalores e autovetores. Zeros de funções; interseção de curvas. Interpolação. Métodos de integração. Resolução de equações diferenciais ordinárias de primeira ordem". g) Equações Diferenciais (CEA010), que passa a ter a seguinte redação: "Equações diferenciais ordinárias de primeira ordem. Equações diferenciais ordinárias lineares de segunda ordem. Transformada de Laplace e aplicações. Sistemas de equações diferenciais lineares. Introdução às equações diferenciais parciais". h) Microeconomia (ENP015), que passa a ter a seguinte redação: "Elementos básicos da ciência econômica. Conceitos básicos da micro economia. Teoria do consumidor. Teoria da firma. Equilíbrio da firma em diferentes estruturas de mercado. Introdução a teoria dos jogos". i) Engenharia Econômica (ENP023), que passa a ter a seguinte redação: "Conceitos iniciais: juros, taxas de juros e formas de capitalização. Equivalência de capitais. Amortização, empréstimos e financiamentos. Elementos de contabilidade gerencial e introdução a administração financeira. Critérios de análises de investimentos. Fluxo de caixa. Teoria clássica de portfólios. Modelo CAPM. Investimentos sob incerteza. Custo médio ponderado de capital". Art. 13 Adequar as ementas das seguintes disciplinas eletivas: a) Gestão por Processos (ENP530), que passa a ter a seguinte redação: "Definições e conceitos. Modelos de processos. Tipos de operações de processos. Tipos de processos de manufatura e serviços. Análise e definição de microprocessos. Mapeando processos. Cálculo de capacidade e balanceamento de linha. Business Process Management (BPM). Modelo SCOR. Lean Six Sigma. Modelos de maturidade. Gestão da Manutenção". b) Tópicos em Gestão da Produção (ENP533), que passa a ter a seguinte redação: "Ementa Variável". c) Tópicos em Projeto do Produto (ENP536), que passa a ter a seguinte redação: "Ementa Variável". d) Estratégia de Produção (ENP529), que passa a ter a seguinte redação: "Níveis da estratégia; a estratégia de produção no contexto da estratégia competitiva; estratégia de produção e estratégias funcionais; objetivos estratégicos, trade-offs e estratégia de produção; elementos estruturais e infra-estruturais; paradigmas estratégicos de gestão da produção". Art. 14 Excluir as disciplinas obrigatórias abaixo relacionadas e estabelecer as seguintes equivalências: a) Mecânica Racional (CEA008) equivalente a Ciência, Tecnologia e Sociedade (ENP151). b) Resistência dos Materiais (CEA016) equivalente a Gestão de Projetos (ENP534). c) Termodinâmica (CEA121) equivalente a Controle Estatístico de Qualidade (ENP141). d) Planejamento Estratégico (CEA127) equivalente a Planejamento Estratégico e Mercadológico (ENP154). e) Administração Mercadológica (CEA142) equivalente a Simulação a Eventos Discretos (ENP161). f) Pesquisa Operacional I (CEA406) equivalente a Programação Linear (ENP153). g) Pesquisa Operacional II (CEA 416) equivalente a Otimização Combinatória (ENP160). h) Projeto do Produto (CEA110) equivalente a Sistemas de Desenvolvimento de Produto (ENP159). i) Responsabilidade Social, Ética e Sustentabilidade (CEA002) equivalente a Ética e Responsabilidade



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Socioambiental (ENP152). j) Custos e Contabilidade (CEA024) equivalente a Custos Industriais (ENP155). Art. 15 Excluir as seguintes disciplinas eletivas e estabelecer equivalências, quando necessário: a) Economia Industrial (CEA539). b) Mercado de Capitais (CEA538). c) Análise de Investimentos (CEA128). d) Avaliação Econômica de Projetos de Investimento (CEA540). e) Sistemas Especialistas (CEA455). f) Inteligência Computacional para Otimização (CEA472) equivalente a Heurísticas e Metaheurísticas (ENP557). g) Planejamento das Instalações (CEA118). h) Gestão da Manutenção (CEA508). i) Sistemas de Produção (CEA532). j) Métodos e Ferramentas para a Gestão da Qualidade (CEA535). k) Fontes de Energia (CEA134). l) Planejamento Energético (CEA526). m) Gestão Ambiental de Sistemas Energéticos (CEA528). n) Projetos Industriais (CEA125). o) Materiais e Processos de Produção (CEA146). p) Sistemas de Apoio à Decisão (CEA462). q) Empreendedorismo (CEA493) equivalente a Empreendedorismo para Engenharia de Produção (ENP575). r) Otimização Combinatória (CEA139) equivalente a Otimização Combinatória (ENP160). s) Otimização de Sistemas de Grande Porte (CEA136) equivalente a Otimização de Sistemas Grande Porte (ENP576). Art. 16 A matriz curricular com a alteração proposta é parte integrante desta Resolução. Art. 17 As equivalências descritas nesta resolução só serão válidas para efeito de transição entre as grades, sendo concedidas apenas para alunos que tenham cursado as disciplinas até o 1º semestre de 2012. Parágrafo único. Para os alunos que cursaram disciplinas que foram excluídas da grade e também sua equivalente na nova matriz curricular, será concedido o aproveitamento da disciplina excluída como disciplina eletiva. Art. 18 Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2012. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.973

Aprova alteração curricular para o Curso de Química - Licenciatura. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Química – Licenciatura pelos Ofícios nº 40/2011, de 31 de outubro, e nº 02/2012, de 18 de abril, R E S O L V E : Art. 1º Criar as seguintes disciplinas eletivas: a) Tendências na Educação Química: Pesquisa e Ensino (QUI502), com carga horária semestral de 30 horas (1T+1P), com a seguinte ementa: "Tendências de Pesquisas na área de Educação Química; Perspectivas e cenário atual da Educação Básica e da Formação de Professores no Brasil; Introdução a Atividades Investigativas no Ensino de Química". b) Elaboração de Unidades Didáticas para o Ensino de Química na Educação Básica (QUI503), tendo como pré-requisito a disciplina Práticas de Ensino de Química II (QUI237), com carga horária semestral de 30 horas (1T+1P), com a seguinte ementa: "Conhecimentos Docentes; Elaboração de Unidades Didáticas (conteúdos e atividades) para o Ensino de Química na Educação Básica"; c) Tecnologias Verdes para Indústrias Químicas (QUI504), com carga horária semestral de 45 horas (3T+0P), tendo como pré-requisito as disciplinas Química Orgânica (QUI229) e Física-Química I (QUI227), com a seguinte ementa: "Introdução à Química Verde; Aplicação da Química Verde para as Indústrias Químicas". Art. 2º Incluir as seguintes disciplinas eletivas: a) Introdução à Química de Carboidratos (QUI501), tendo como pré-requisito a disciplina Química Orgânica II (QUI229). b) Bromatologia (ALI239), tendo como pré-requisito as disciplinas Análise Orgânica (QUI130) e Química Analítica II (QUI145); c) Qualidade de Águas (FAR363), tendo como pré-requisito a disciplina Química Analítica II (QUI145); d) A Física no Mundo Moderno (FIS119); e) Introdução à Informação Quântica (FIS827); f) Estrutura da Matéria (FIS302), tendo como pré-requisito as disciplinas Física Teórica IV (FIS308), Química Geral I (QUI221) e Química Geral Experimental I (QUI222); g) Geologia Geral (GEO110); h) Origem e Caracterização de Petróleo e Derivados (QUI175), tendo como pré-requisito 1200 horas; i) Quimiometria (QUI181), tendo como pré-requisito as disciplinas Análise Orgânica (QUI130) e Química Analítica Instrumental (QUI346); j) Saneamento Ambiental (CIV228); k) Filosofia da Ciência: Século XX (FIL136); l) Tradução de Libras (LET 911); m) Livro Didático e Prática Educativa (EDU 413); n) Neuropsicologia do Desenvolvimento e Educação (EDU 400); o) Práticas Educativas em Ambientes Não-Escolares (EDU 409); p) Concepções de Educação Continuada (EDU402); q) Práticas Educativas: Brinquedoteca (EDU520); r) Bases Pedagógicas do Trabalho Escolar (EDU511); s) Avaliação Escolar (EDU512); t) Educação de Jovens e Adultos (EDU530); u) Educação e Tecnologia (EDU516); v) Relações Étnico-Raciais e Educação (EDU534). Art. 3º As disciplinas eletivas Tendências do Ensino de Química (QUI500), Tendências na Educação Química: Pesquisa e Ensino (QUI502) e Elaboração de Unidades Didáticas para o Ensino de Química na Educação Básica (QUI503), e as elencadas nos itens I a w do Art. 2º tem caráter pedagógico. Art. 4º As alterações curriculares de que trata esta Resolução não implicarão contratação de docentes. Art. 5 A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução. Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2012. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.974

Aprova alteração curricular para o Curso de Química Industrial. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Química Industrial pelo Ofício COQUI n 13/2011, de 27 de outubro, R E S O L V E : Art. 1º Criar as seguintes disciplinas eletivas: a) Introdução à Química de Carboidratos (QUI501), com carga horária semestral de 30 horas (2T+0P), tendo como pré-requisito a disciplina Química Orgânica II (QUI128), com a seguinte ementa: "Estudo da Influência da estrutura química, análise conformacional e transformações químicas em monossacarídeos. Introdução de conceitos específicos da química de carboidratos e compreensão de intervenção em processos naturais pela utilização de derivados e análogos desses compostos". b) Tecnologias Verdes para Indústrias Químicas (QUI505), com carga horária semestral de 45 horas (3T+0P), tendo como pré-requisito as disciplinas Química Orgânica II D (QUI128) e Físico-Química I (QUI150), com a seguinte ementa: "Introdução à Química Verde; Aplicação da Química Verde para as Indústrias Químicas". Art. 2º Incluir as seguintes disciplinas eletivas: a) Bromatologia (ALI239), tendo como pré-requisito as disciplinas Análise Orgânica (QUI130) e Química Analítica II (QUI145); b) Eletrotécnica Geral (CAT124), tendo como pré-requisito a disciplina Física Teórica III (FIS307); c) Biotecnologia II (FAR408), tendo como pré-requisito a disciplina Tecnologia das Fermentações D (FAR233); d) Física dos Materiais I (FIS319), tendo como pré-requisito as disciplinas Física Teórica I (FIS305) e Química Geral II (QUI155). Art. 3º Incluir os seguintes pré-requisitos para as disciplinas eletivas: a) 1200 horas como pré-requisito para a disciplina Saneamento (CIV227); 1200 horas como pré-requisito para a disciplina Hidráulica (CIV271); b) Tecnologia das Fermentações D (FAR233) como pré-requisito para a disciplina Enzimologia Industrial D (FAR236); c) Estrutura da Matéria I (FIS302) como pré-requisito para a disciplina Estrutura e Propriedade de Cerâmicas (FIS522). Art. 4º Excluir as seguintes disciplinas eletivas: a) Bromatologia D (ALI235); b) Contr. de Qual. Micro. de Leite e seus Derivados (ALI303); c) Eletrotécnica Geral A (CAT121); d) Física dos Materiais (FIS422); e) Metalurgia Processual II (MET111); f) Metalurgia Processual I (MET123); g) Tópicos Especiais: Conceitos Ambientais (MET402); h) Materiais e Soluções Aquosas (MET409); i) Gestão de Qualidade (PRO201); j) Empreendedorismo (PRO301); k) Materiais Compósitos (QUI176); l) Físico-Química de Superfícies (QUI180); m) Química do Estado Sólido (QUI721); n) Processamento de Polímeros (QUI177). Art. 5º A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução. Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2012. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.975

Aprova alteração curricular para o Curso de Serviço Social. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Serviço Social, encaminhada pelo ofício COSER Nº 22/2011, COSER Nº 07/2012 e COSER N. 11/2012, R E S O L V E : Art. 1º Criar as seguintes disciplinas obrigatórias: a) Trabalho e Sociabilidade (CSA323), com carga horária semestral de 60 horas (4T + 0P), a ser oferecida no 2º período, com a seguinte ementa: "A centralidade da categoria trabalho para a compreensão da sociabilidade na ordem burguesa. O sentido e a nova morfologia do trabalho na contemporaneidade. A polêmica acerca da centralidade do trabalho na constituição do ser social." b) Cidadania e Direito Social (CSA324), com carga horária semestral de 60 horas (4T + 0P), a ser oferecida no 4º período, com a seguinte ementa: A construção dos direitos sociais na ordem do capital. Trajetória e atualidade das leis sociais no Brasil. O marco da Constituição Federal. O debate sobre a centralidade do Estágio na formação profissional. Apresentação dos campos de estágio". c) Processos de Trabalho em Serviço Social (CSA355), com carga horária semestral de 60 horas (4T + 0P), a ser oferecida no 5º período, com a seguinte ementa: " O Serviço Social enquanto especialização do trabalho coletivo. Os elementos constitutivos do processo de trabalho do assistente social considerando os espaços sócio-institucionais. A atuação dos assistentes sociais no âmbito das instituições públicas, privadas e terceiro setor: aproximações ao trabalho profissional". d) Estágio Supervisionado I (CSA394), com carga horária semestral de 160 horas (0T + 8P) a ser oferecida no 6º período, tendo como pré-requisito as disciplinas Fundamentos de Serviço Social III (CSA342) e Ética e Serviço Social (CSA343), com a seguinte ementa: "Execução e monitoramento do projeto de intervenção. Recomposição da análise institucional e da atuação do serviço social. Participação no processo de trabalho do assistente social. Confecção do relatório de estágio". e) Estágio Supervisionado II (CSA 395), com carga horária semestral de 160 horas (0T + 8P) a ser oferecida no 7º período, tendo como pré-requisito a disciplina Estágio Supervisionado I (CSA394), com a seguinte ementa: "Execução e monitoramento do projeto de intervenção. Recomposição da análise institucional e da atuação do serviço social. Participação no processo de trabalho do assistente social. Confecção do relatório de estágio". f) Estágio Supervisionado III (CSA396), com carga



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



horária semestral de 160 horas (OT + 8P) a ser oferecida no 8º período, tendo como pré-requisito a disciplina Estágio Supervisionado II (CSA395), com a seguinte ementa: "Execução e monitoramento do projeto de intervenção. Recomposição da análise institucional e da atuação do serviço social. Participação no processo de trabalho do assistente social. Confecção do relatório de estágio". Art. 2º Alterar o caráter, de obrigatória para eletiva, das disciplinas a seguir: a) Estágio Supervisionado I (CSA390); b) Estágio Supervisionado II (CSA391); c) Estágio Supervisionado III (CSA392); d) Estágio Supervisionado IV (CSA393). Art. 3º Excluir as seguintes disciplinas obrigatórias e estabelecer equivalências: a) Aproximação ao Trabalho Profissional (CSA321) e estabelecer equivalência para a disciplina para Processos de Trabalho em Serviço Social (CSA355); b) Direitos Sociais e Estágio Profissional (CSA344) e estabelecer equivalência para a disciplina Cidadania e Direito Social (CSA324). Art. 4º As alterações curriculares de que trata esta Resolução não implicarão contratação de docentes. Art. 5º A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução. Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2012. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4976

Aprova alteração curricular para o Curso de Sistema de Informação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação, encaminhada pelo ofício nº 06/2012, de 10 de abril, R E S O L V E: Art. 1º Incluir, para a disciplina obrigatória Trabalho de Conclusão de Curso I (CEA498), o pré-requisito de 1.800 horas. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2012. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Resolução CEPE Nº 4.977

Aprova a implementação das Atividades Acadêmico Científico-Cultural (AACC) para o Curso de Engenharia Geológica. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica, encaminhada pelo ofício CEGEO Nº 023/2011, de 26 de outubro, o sistema de matrícula em vigor, na UFOP, para o Curso de Engenharia Geológica, R E S O L V E: Art. 1º Criar as Atividades Acadêmico Científico-Cultural (AACC), com carga horária mínima de 135 horas. § 1º - As atividades acadêmicas passíveis de atribuição de carga horária corresponderão aos conteúdos, competências e habilidades do campo de formação do curso de graduação em Engenharia Geológica. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2012. Ouro Preto, 20 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.978

Aprova alteração curricular para o Curso de Licenciatura em Pedagogia. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, R E S O L V E: Art. 1º Criar seguintes disciplinas eletivas: 1) Tópicos Especiais em Educação I: Temas da atualidade (EDU416), com carga horária semestral de 30 horas (2T), com a seguinte ementa: Conceitos básicos da teoria Psicanalítica. Contribuições da Psicanálise para a Educação: o campo resistência/transferência. As relações entre professor/a e aluno/a e as condições para aprendizagem. Questões contemporâneas da educação na visão da Psicanálise. 2) Tópicos Especiais em Educação II: Alfabetização (EDU417), com carga horária semestral de 30 horas (2T), com a seguinte ementa: O conceito de alfabetização numa visão histórica, social, política e cultura. A alfabetização como processo histórico e historicizante da humanidade. Estudo teórico-prático referente ao processo de alfabetização, considerando concepções, sujeitos nele referidos, objeto de aprendizagem / ensino e princípios básicos. Conceituação de alfabetização e letramento na teoria sócio-construtivista. Construção das hipóteses de escrita no sistema alfabético. 3) Tópicos Especiais em Educação III: Ensino e aprendizagem (EDU426), com carga horária semestral de 60 horas (4T), com a seguinte ementa: Discussão de temas contemporâneos em educação. Análise de resultados de pesquisas desenvolvidas. Reflexão teórica de perspectivas atualizadas nas diferentes áreas do conhecimento relacionadas à educação. 4) Tópicos Especiais em Educação IV: Práticas Pedagógicas (EDU427), com carga horária semestral de 60 horas (4T), com a seguinte ementa: Relação entre memória e história. Lugares de memória na educação brasileira. A construção da história da educação brasileira a partir da memória escolar. Práticas pedagógicas, história e memórias. A metodologia da história oral na construção da historiografia da educação. Art. 2º Excluir a disciplina eletiva Tópicos Especiais em Educação (EDU415) equivalente a Tópicos Especiais em Educação I (EDU416). Art. 3º As alterações curriculares de que trata esta Resolução não implicarão



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



contratação de docentes. Art. 4º A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução. Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2012. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.979

Aprova alteração curricular para o Curso de Artes Cênicas. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Artes Cênicas, encaminhada pelo ofício COACE Nº 004/2011, de 27 de outubro, R E S O L V E : Art. 1º Criar as disciplinas eletivas: a) Tópicos em Encenação Contemporânea: Abordagens sobre Performatividade, Teatralidade e Tecnologias (ART446), com carga horária semestral de 60 horas (2T+ 2P), tendo como pré-requisitos as disciplinas Teoria e Estética do Teatro (ART566) e Teatro do Século XX (ART514), com a seguinte ementa: "Estudo teórico-prático dos fenômenos e conceitos estéticos da cena contemporânea". b) Dança Butô (ART447), com carga horária semestral de 60 horas (2T+ 2P), com a seguinte ementa: "Matrizes históricas, filosóficas e poéticas que deram origem à dança Butô. Biografia de seus fundadores. Práticas de criação e composição coreográfica". Art. 2º Incluir, para o Curso de Bacharelado em Direção Teatral, as disciplinas Iluminação I (ART577) e semiótica teatral (ART567) como pré-requisito para a disciplina obrigatória Iluminação II (ART435). Art. 3º Alterar, para os Cursos de Bacharelado em Direção Teatral e em Interpretação, o período de oferecimento da disciplina Iluminação I (ART577) do 6º período para o 2º período; Art. 4º Alterar, para o Curso de Bacharelado em Direção Teatral, o caráter da disciplina Iluminação II (ART435) de eletiva para obrigatória, a ser oferecida no 6º período; Art. 5º Adequar a ementa das seguintes disciplinas: a) Iluminação I (ART577), que passa a ter a seguinte redação: "Apresentar aos alunos de Artes Cênicas os conhecimentos básicos da Iluminação Cênica. Promover o conhecimento da evolução técnica e estética da Iluminação Cênica. Oferecer a experiência prática do processo da criação da iluminação cênica". b) Iluminação II (ART435), que passa a ter a seguinte redação: "Apresentar aos alunos de Direção Teatral um aprofundamento da reflexão estética sobre a iluminação cênica e sua concepção. A presente disciplina propõe-se em duas etapas, uma primeira teórica onde os alunos terão contato com questões da estética da iluminação do final do século XIX ao século XXI; e uma segunda prática, onde eles aplicarão este conhecimento no desenvolvimento de um projeto visual relacionado à iluminação cênica de seus projetos de TCC". Art. 6º Excluir as seguintes disciplinas eletivas: a) Evolução do Cinema (ART404); b) Introdução a Técnica de Dança Moderna (ART407); c) Mímica (ART408); d) Legislação de Incentivo A Cultura (ART415); e) Arte e Conhecimento (ART420); f) Artaud e a Performance (ART421); g) O Cinema Brasileiro e Seus Diretores (ART424); h) Oficina de Dublagem (ART425); i) Os Pressupostos de Meyerhold na Conformação do Corpo (ART431); j) Tópicos em Etnologia da Arte (ART436); k) Coro Cênico: Laboratório de Expressão (ART437); l) Interpretação Para a Câmera (ART438); m) A Indústria do Teatro Musical (ART439); n) Rádio-Teatro e Outros Formatos Ficção Radiofônica (ART440); o) Produção Teatral: O Fantasma Do Objeto (ART441); p) Potencialidade Vocal (ART444); q) Dramaturgia E (ART465); r) Folclore Brasileiro I (ART534); s) Interpretação Para Câmera II (ART442). Art. 7º A matriz curricular com a alteração proposta é parte integrante desta Resolução. Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2012. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.980

Aprova alteração curricular para o Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, encaminhada pelo ofício COCTA n. 07/2011, de 31 de outubro, R E S O L V E : Art. 1º Criar a disciplina obrigatória PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ALI248), a ser oferecida no 5º período, com carga horária semestral de 30 horas (0T + 2P), tendo como pré-requisito a disciplina METODOLOGIA CIENTÍFICA (EDU303), com a seguinte ementa: "Elaboração de projeto de conclusão de curso, de natureza científica, por meio de temas eletivos diversificados em Ciência Tecnologia de Alimentos. Art. 2º Incluir a disciplina MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS (ALI259) como pré-requisito para a disciplina obrigatória FERRAMENTAS DA QUALIDADE PARA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (ALI230). Art. 3º Alterar o período de oferecimento da disciplina FERRAMENTAS DA QUALIDADE PARA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (ALI230) do 5º período para o 6º período; Art. 4º Excluir a disciplina MICROBIOLOGIA GERAL (CBI612) como pré-requisito para a disciplina obrigatória FERRAMENTAS DA QUALIDADE PARA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (ALI230). Art. 5º A matriz curricular com a alteração proposta é



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



parte integrante desta Resolução. Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2012. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.981

Aprova alteração curricular para o Curso de Engenharia Civil. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta dos Departamentos de Arquitetura Urbanismo e de Controle e Automação, encaminhada pelo memorando EM/DEARQ/DECAT/001/2012, de 5 de março, R E S O L V E : Art. 1º Substituir os códigos das seguintes disciplinas eletivas e estabelecer as respectivas equivalências: a) Desenho Topográfico, Projeto e CAD: de CAT312 para ARQ115; b) CAD na Engenharia: de CAT303 para ARQ116. Art. 2º A matriz curricular com a alteração proposta é parte integrante desta Resolução. Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2012. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23.109.0007/2015-11, R e s o l v e : Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 06 de janeiro de 2015, a vacância de um cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 328093, ocupado pela servidora Patrícia Pereira da Silva, matrícula SIAPE no 2.080.942, lotada na Pró-Reitoria de Graduação. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e : Designar o servidor Antônio Venâncio Filho, matrícula SIAPE nº 0.418.306, para substituir Afonso Henrique Andrade de Castro Leite, Coordenador de Assuntos Patrimoniais/PROAD, no período de 05/01/2015 a 14/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e : Designar o servidor Geraldo Beraldo Moreira, matrícula SIAPE nº 0.418.349, para substituir Antônio Venâncio Filho, Chefe da Seção de Movimentação de Bens Patrimoniais/CAP, no período de 19/01/2015 a 17/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-08. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e : Designar o servidor Joelson Carlos de Lima Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1.667.474, para substituir Rogério Jorcelino Patrono, Chefe da Divisão de Transporte/PROAD, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DIR.ICEB Nº 150, de 16 de dezembro de 2014, R e s o l v e : Designar a Profª Dayanne Gouveia Coelho, matrícula SIAPE nº 2.119.263, para substituir o Prof. Álvaro Guarda, Chefe do Departamento de Computação/ICEB, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DIR. ICEB Nº 151, de 16 de dezembro de 2014, R e s o l v e: Designar a servidora Dirlene Conceição de Azevedo Gomes, matrícula SIAPE nº 0.418.427, para substituir o Prof. Sérgio Francisco de Aquino, Chefe do Departamento de Química/ICEB, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DIR. ICEB Nº 151, de 16 de dezembro de 2014, R e s o l v e: Designar a servidora Flaviane Francisco Hilário, matrícula SIAPE nº 2.128.035, para substituir o Prof. Sérgio Francisco de Aquino, Chefe do Departamento de Química/ICEB, no período de 20/01/2015 a 02/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DIR. ICEB Nº 153, de 16 de dezembro de 2014, R e s o l v e: Designar a servidora Greiciane Pertence Reis, matrícula SIAPE nº 1.751.854, para substituir a Profª. Maria Cristina Teixeira Braga Messias, Chefe do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DIR. ICSA Nº 165, de 12 de dezembro de 2014, R e s o l v e: Designar o Prof. Cláudio Rodrigues Coração, matrícula SIAPE nº 2.105.276, para substituir a Profª. Virgínia Alves Carrara, Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social/ICSA, no período de 07/01/2015 a 01/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DIR. ICSA Nº 165, de 12 de dezembro de 2014, R e s o l v e: Designar a Profª Karina Gomes Barbosa e Silva, matrícula SIAPE nº 1.657.395, para substituir a Profª. Virgínia Alves Carrara, Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social/ICSA, no período de 02/02/2015 a 20/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 011, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DEHIS Nº 059, de 16 de dezembro de 2014, R e s o l v e: Designar a Profª Ana Mônica Henriques Lopes, matrícula SIAPE nº 1.790.811, para substituir a Profª. Luísa Rauter Pereira, Coordenadora do Colegiado do Curso de História/ICHS, no período de 15/01/2015 a 13/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 012, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. COPED/ICHS Nº 005, de 18 de dezembro de 2014, R e s o l v e: Designar o Prof. Erisvaldo Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.171.569, para substituir a Profª.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Marlice de Oliveira e Nogueira, Coordenadora do Colegiado do Curso de Pedagogia/ICHS, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 013, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PRE Nº 650, de 12 de dezembro de 2014, R e s o l v e: Designar o servidor Heldenisson Justino Hermenegildo, matrícula SIAPE nº 1.096.051, para substituir Aldo César Andrade D'Ângelo, Prefeito Adjunto do Campus Universitário, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-04. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 014, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. Coordenadoria de Saúde nº 090, de 02 de dezembro de 2014, R e s o l v e: Designar a servidora Maria Clara Damiani Paiva, matrícula SIAPE nº 6.418.832, para substituir Deisyane Fumian Bouzada, Coordenadora de Saúde/PRACE, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. Museu de Ciência e Técnica nº 107, de 16 de novembro de 2014, R e s o l v e: Designar a servidora Renata Ferreira dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.667.466, para substituir a Profª. Maria Paula Delício, Diretora do Museu de Ciência e Técnica/EM, no período de 05/01/2015 a 20/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-08. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 016, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a Correspondência Eletrônica, de 04 de dezembro de 2014, R e s o l v e: Designar a servidora Marilene Vasconcelos de Melo, matrícula SIAPE nº 0.419.029, para substituir Jussara Santos Silva, Coordenadora Executiva do Sistema de Bibliotecas e Informação, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 017, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DIR. ICEB Nº 148, de 12 de dezembro de 2014, R e s o l v e: Designar a servidora Daniela Adriana Ferreira e Silva, matrícula SIAPE nº 1.610.802, para substituir o Prof. Leandro Márcio Moreira, Chefe do Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 018, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEENP nº 046, de 10 de dezembro de 2014, R e s o l v e: Designar o Prof. Rafael Lucas Machado Pinto, matrícula SIAPE nº 2.909.324, para substituir o Prof. Wagner Ragi Curi Filho, Chefe do Departamento de Engenharia de Produção/ICEA, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 019, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DECSI Nº 050, de 11 de novembro de 2014, Resolva: Designar o Prof. Igor Muzetti Pereira, matrícula SIAPE nº 2.138.330, para substituir o Prof. George Henrique Godim da Fonseca, Chefe do Departamento de Computação e Sistemas/ICEA, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 020, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DENCS nº 045, de 09 de dezembro de 2014, Resolva: Designar a Profª Ana Lúcia Rissoni dos Santos Regis, matrícula SIAPE nº 0.418.582, para substituir a Profª Margarete Aparecida Santos, Chefe do Departamento de Nutrição Clínica e Social/ENUT, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 022, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Resolva: Designar a servidora Márcia Maria Barbosa da Silva, matrícula SIAPE nº 1.041.917, para substituir Elizângela de Fátima Rodrigues, Chefe da Área de Registro e Cadastro/CGP, no período de 12/01/2015 a 31/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 023, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DEART Nº 089, de 12 de dezembro de 2014, Resolva: Designar a Profª Elen de Medeiros, matrícula SIAPE nº 2.151.239, para substituir a Profª. Elvina Maria Caetano Pereira, Chefe do Departamento de Artes Cênicas/IFAC, no período de 19/01/2015 a 03/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 024, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PROAMB Nº 069, de 11 de dezembro de 2014, Resolva: Designar o Prof. Leandro Vinícius Alves Gurgel, matrícula SIAPE nº 1.911.948, para substituir a Profª Mônica Cristina Teixeira, Coordenadora do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, no período de 05/01/2015 a 16/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 025, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEBIO Nº 066, de 09 de dezembro de 2014, Resolva: Designar o Prof. Maykon Passos Cristiano, matrícula SIAPE nº 2.118.560, para substituir a Profª Alessandra Rodrigues Kozovits, Coordenadora do Colegiado do Curso de Ecologia de Biomas Tropicais, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 026, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício CSU Nº 328, de 04 de dezembro de 2014, Resolva: Designar a servidora Rosimar Aparecida da Fonseca, matrícula SIAPE nº 2.011.914, para substituir Antônio Carlos da Silva, Chefe da Seção de Compras/CSU, no período de 26/01/2015 a 09/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-03. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 027, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício CSU Nº 328, de 04 de dezembro de 2014, **R e s o l v e:** Designar a servidora Daniele Rosário dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.011.782, para substituir Élcio Rodrigues das Dores, Chefe do Serviço de Cadastro de Fornecedores/CSU, no período de 05/01/2015 a 24/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 028, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. CSU Nº 328, de 04 de dezembro de 2014, **R e s o l v e:** Designar o servidor Ricardo Pacheco da Silveira, matrícula SIAPE nº 1.669.111, para substituir Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador Adjunto de Suprimentos, no período de 19/01/2015 a 02/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 029, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício CSU Nº 328, de 04 de dezembro de 2014, **R e s o l v e:** Designar o servidor José Henrique Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.028.579, para substituir Marcílio Luiz Bretas, Chefe da Seção de Expedição do Almoxarifado/CSU, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-07. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 030, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício CSU Nº 328, de 04 de dezembro de 2014, **R e s o l v e:** Designar o servidor Willian Douglas Dias, matrícula SIAPE nº 1.962.741, para substituir Walter Cardoso, Assessor da Coordenadoria de Suprimentos, no período de 05/01/2015 a 14/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente FG-02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 031, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEEDU Nº 127, de 03 de dezembro de 2014, **R e s o l v e:** Designar o Prof. Cláudio Lúcio Mendes, matrícula SIAPE nº 1.172.618, para substituir o Prof. Marcelo Donizete da Silva, Chefe do Departamento de Educação/ICHS, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 032, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEEDEU Nº 127, de 03 de dezembro de 2014, **R e s o l v e:** Designar a servidora Cátia Regina Marques Fortes da Mata, matrícula SIAPE nº 1.667.410, para substituir o Prof. Marcelo Donizete da Silva, Chefe do Departamento de Educação/ICHS, no período de 20/01/2015 a 03/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 033, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DECEA Nº 053, de 17 de dezembro de 2014, **R e s o l v e:** Designar o Prof. Rafael Santos Thebaldi, matrícula SIAPE nº 1.508.699, para substituir o Prof. Francis Felix Cordova Puma, Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA, no período de 23/12/2014 a



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



06/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 034, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DECEA Nº 053, de 17 de dezembro de 2014, Resolvo: Designar o Prof. Eden Santana Campos Amorim, matrícula SIAPE nº 1.721.121, para substituir o Prof. Francis Felix Cordova Puma, Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA, no período de 20/01/2015 a 03/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 035, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DECEA Nº 053, de 17 de dezembro de 2014, Resolvo: Designar o Prof. Sávio Figueira Correa, matrícula SIAPE nº 2.901.818, para substituir o Prof. Francis Felix Cordova Puma, Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA, no período de 04/02/2015 a 18/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 036, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício INT. DOF Nº 001, de 05 de janeiro de 2015, Resolvo: Designar a servidora Mara Regina Gomes, matrícula SIAPE nº 1.251.643, para substituir Adriano Sérgio Rodrigues, Chefe da Área de Contabilidade/DOF, no período de 07/01/2015 a 05/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-03. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 037, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício INT. DOF Nº 002, de 05 de janeiro de 2015, Resolvo: Designar a servidora Virgínia Arlinda da Silva, matrícula SIAPE nº 1.855.987, para substituir Beatriz da Conceição Moreira Ferreira, Assessora Especial/DOF, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 038, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício INT. DOF Nº 003, de 05 de janeiro de 2015, Resolvo: Designar o servidor Alan César Barbosa, matrícula SIAPE nº 1.845.065, para substituir Marcelo Cortes, Gerente de Contratos e Convênios/DOF, no período de 01/01/2015 a 30/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 039, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício INT. DOF Nº 004, de 05 de janeiro de 2015, Resolvo: Designar o servidor Gabriel Augusto Sanches Hernandez, matrícula SIAPE nº 0.419.017, para substituir Rogério Alexandre Morais, Coordenador de Suprimentos/DOF, no período de 02/01/2015 a 16/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-04. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 040, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício INT. DOF Nº 005, de 05 de janeiro de 2015, **R e s o l v e:** Designar a servidora Maristela dos Santos Gomes, matrícula SIAPE nº 1.096.131, para substituir Wanderley Ferreira Guimarães, Coordenador de Administração Financeira/DOF, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-04. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 041, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEBIO Nº 001, de 05 de janeiro de 2015, **R e s o l v e:** Designar a Profª Yasmine Antonini Itabaiana, matrícula SIAPE nº 2.199.517, para substituir o Prof. Hildeberto Caldas de Souza, Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas (COCIB)/DEBIO, no período de 05/01/2015 a 11/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 042, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício INT. DOF Nº 001, de 05 de janeiro de 2015, **R e s o l v e:** Designar a Profª Patrícia de Abreu Moreira, matrícula SIAPE nº 1.997.015, para substituir o Prof. Hildeberto Caldas de Souza, Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas (COCIB)/DEBIO, no período de 20/01/2015 a 03/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 043, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PROGRAD Nº 012, de 05 de janeiro de 2015, **R e s o l v e:** Designar o servidor Marco Túlio da Silva Gomes, matrícula SIAPE nº 1.612.201, para substituir Adriana Cristina Cardoso Rodrigues, Chefe das Seções de Ensino/PROGRAD, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 044, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PROGRAD Nº 012, de 05 de janeiro de 2015, **R e s o l v e:** Designar o servidor Paulo Fernando Teixeira de Camargo, matrícula SIAPE nº 1.925.434, para substituir Andréa Patrícia dos Santos Cunha, Secretária da Pró-Reitoria de Graduação, no período de 21/01/2015 a 30/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 045, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PROGRAD Nº 012, de 05 de janeiro de 2015, **R e s o l v e:** Designar a servidora Fernanda Gomes de Barros Camilo, matrícula SIAPE nº 1.968.589, para substituir Carlos César Araújo, Coordenador de Estágios/PROGRAD, no período de 05/01/2015 a 14/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 046, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PROGRAD Nº 012, de 05 de janeiro de 2015, **R e s o l v e:** Designar a servidora Adriene Santanna, matrícula SIAPE nº 2.150.536, para substituir Marcilene Magalhães da Silva, Assessora do Núcleo de Apoio Tecnológico/PROGRAD, no período de 17/01/2015 a



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



30/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 047, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício NTI Nº 046, de 18 de dezembro de 2014, **R e s o l v e:** Designar a servidora Ivana Maria Fernandes Franco, matrícula SIAPE nº 0.418.717, para substituir Daniele Cristine Silva, Gerente de Solução de Informação/NTI, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 048, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício NTI Nº 047, de 18 de dezembro de 2014, **R e s o l v e:** Designar o servidor Márcio Luiz de Paula Alves, matrícula SIAPE nº 0.418.014, para substituir Milton da Silva Coelho, Chefe da Divisão de Telefonia/NTI, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 049, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício NTI Nº 048, de 18 de dezembro de 2014, **R e s o l v e:** Designar o servidor Lincoln Gonçalves da Silva Pires, matrícula SIAPE nº 1.724.146, para substituir Júlio Cesar de Figueiredo, Administrador Adjunto de Ambientes Tecnológicos/NTI, no período de 19/01/2015 a 02/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 050, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício NTI Nº 049, de 18 de dezembro de 2014, **R e s o l v e:** Designar o servidor Rafael Loureiro Teixeira, matrícula SIAPE nº 1.749.997, para substituir Frederico Augusto de César Almeida Gonçalves, Administrador de Ambientes Tecnológicos/NTI, no período de 19/01/2015 a 28/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 051, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PRE Nº 005, de 09 de janeiro de 2015, **R e s o l v e:** Designar a servidora Márcia Maria Barbosa da Silva, matrícula SIAPE nº 1.721.771, para substituir Denise Soares Ramos, Secretária da Prefeitura Universitária, no período de 20/01/2015 a 08/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 052, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PRE Nº 006, de 09 de janeiro de 2015, **R e s o l v e:** Designar o servidor Anderson Coelho Naegel, matrícula SIAPE nº 0.418.369, para substituir Patrícia da Silva Rodrigues, Chefe da Divisão de Arquitetura/PRE, no período de 21/01/2015 a 30/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 053, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PRE Nº 007, de 09 de janeiro de 2015, **R e s o l v e:** Designar o servidor Francisco Damião Toledo, matrícula SIAPE nº 0.417.984, para substituir Geraldo Oséias da Silva, Chefe do Setor de Alvenaria/Cidade, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-08. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 054, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PRE Nº 008, de 09 de janeiro de 2015, **R e s o l v e:** Designar o servidor José Teófilo de Freitas, matrícula SIAPE nº 1.083.663, para substituir Geraldo Pena de Oliveira, Chefe do Setor de Soldagem/PRE, no período de 05/01/2015 a 14/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-07. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 055, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PRE Nº 009, de 09 de janeiro de 2015, **R e s o l v e:** Designar o servidor Geraldo Aureliano Maurílio, matrícula SIAPE nº 0.418.347, para substituir Jorge Luiz Pereira, Chefe do Setor de Carpintaria/PRE, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-08. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 056, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PRE Nº 010, de 09 de janeiro de 2015, **R e s o l v e:** Designar o servidor Adilson Martins da Silva, matrícula SIAPE nº 1.721.767, para substituir Luiz Carlos Piva, Chefe da Divisão de Obras e Fiscalização/PRE, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 057, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PRE Nº 011, de 09 de janeiro de 2015, **R e s o l v e:** Designar o servidor Eduardo Evangelista Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.667.613, para substituir Neymar Camões de Moura, Chefe da Divisão de Engenharia/COBRAME, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 058, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PRE Nº 013, de 09 de janeiro de 2015, **R e s o l v e:** Designar o servidor Hélio Cardoso Alves Júnior, matrícula SIAPE nº 0.418.296, para substituir Francisco de Paula Pinheiro, Chefe do Setor de Pintura/PRE, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-08. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 059, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PRE Nº 012, de 09 de janeiro de 2015, **R e s o l v e:** Designar o servidor Dimas da Cruz Neves, matrícula SIAPE nº 0.418.191, para substituir Washington Luiz Gonçalves, Chefe do Serviço de Manutenção/PRE, no período de 05/01/2015 a 14/01/2015, por ocasião de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 060, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEFIS Nº 140, de 15 de dezembro de 2014, **R e s o l v e:** Designar o Prof. Ronaldo Júnio Campos Batista, matrícula SIAPE nº 1.626.293, para substituir a Profª Bruna Bueno Postacchini, Chefe do Departamento de Física/ICEB, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 061, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEMUS Nº 002, de 05 de janeiro de 2015, **R e s o l v e:** Designar a servidora Bárbara Luiza Alves Pereira, matrícula SIAPE nº 1.615.779, para substituir a Profª Flávia Duarte Lanna, Chefe do Departamento de Música/IFAC, no período de 02/01/2015 a 16/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 062, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício NTI Nº 001, de 08 de janeiro de 2015, **R e s o l v e:** Designar o servidor Fabiano Tomás Novais, matrícula SIAPE nº 1.463.783, para substituir Ronildo Aparecido Rodrigues, Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos/NTI, no período de 21/01/2015 a 30/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-07. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 063, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DIR.ICSA Nº 001, de 05 de janeiro de 2015, **R e s o l v e:** Designar a Profª Ambrozina de Abreu Pereira, matrícula SIAPE nº 1.880.784, para substituir o Prof. Fábio Viana de Moura, Chefe do Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais/ICSA, no período de 02/01/2015 a 16/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 064, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DETUR Nº 013, de 06 de janeiro de 2015, **R e s o l v e:** Designar a servidora Elisângela Queiroz Veiga, matrícula SIAPE nº 2.682.263, para substituir o Prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, Chefe do Departamento de Turismo/EDTM, no período de 19/01/2015 a 02/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 065, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, **R e s o l v e:** Designar a servidora Lourene Cristina Gonçalves Correia Maia, matrícula SIAPE nº 0.418.755, para substituir José da Silva Gomes, Chefe da Área de Pagamento e Benefícios/CGP, no período de 26/01/2015 a 04/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 066, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.007164/2014-69;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 67/2014, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Química, subárea: Ensino de Química, em que foi aprovada a candidata Cristiane Martins da Silva.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 068, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94,Considerando o Ofício CCI UFOP Nº 108,15 de dezembro de 2014, R e s o l v e:Designar o servidor Rondon Marques Rosa, matrícula SIAPE nº 1.669.848, para substituir Francisco José Daher Júnior, Coordenador de Comunicação/CCI, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-04.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 069, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94,Considerando o Ofício CCI Nº 109, de 15 de dezembro de 2014, R e s o l v e:Designar o servidor Marco Antônio do Nascimento, matrícula SIAPE nº 2.020.805, para substituir Pedro Alexandre de Paula, Chefe do Núcleo Gerencial Administrativo/CCI, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 070, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94,Considerando o Ofício DEELT Nº 001, de 13 de janeiro de 2015, R e s o l v e:Designar o Prof. Carlos Henrique da Silva, matrícula SIAPE nº 1.794.622, para substituir o Prof. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica/ICEA, no período de 15/01/2015 a 31/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 071, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94,Considerando o Ofício DEELT Nº 001, de 13 de janeiro de 2015, R e s o l v e:Designar a Profª. Aline Rocha de Assis, matrícula SIAPE nº 1.036.800, para substituir o Prof. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica/ICEA, no período de 01/02/2015 a 13/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003;Considerando a Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 23109.000162/2015-20,Resolve,Conceder pensão vitalícia a Maria de Lourdes Fernandes, na qualidade de viúva de Mário Inácio Fernandes, ex-servidor desta Universidade, falecido em 28 de dezembro de 2014.André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor dos processos internos nº 8118-2014-87, R e s o l v e: Autorizar o afastamento integral da servidora Sabrina Magalhães Rocha, siape 1.753.053, com ônus limitado para a UFOP, de 26/01/2015 a 28/02/2017, a fim de participar de Programa de Pós-Graduação - Doutorado em História, na Universidade Federal de Ouro Preto. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº01, de 9 de janeiro de 2015

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº167, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: a realização do evento "Seminário Práticas Pedagógicas Inovadoras nas Licenciaturas", que faz parte do conjunto de ações prevista no Projeto "Prodência UFOP"; RESOLVE: Art. 1º - Nomear os professores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela organização do "Seminário Práticas Pedagógicas Inovadoras nas Licenciaturas", a realizar-se em junho de 2015, na UFOP.- Clarissa Rodrigues (DEQUI); - Nilmara Braga Mozzer (DEQUI); - Gilmar Pereira de Souza (DEQUI); - Marcos Moraes Calazans (DEFIS); - Guilherme da Silva Lima (DEFIS); - Fábio Augusto Rodrigues e Silva (DEBIO). Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Luciano Campos da Silva, Pró-Reitor Adjunto de Graduação.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 014 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 152, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de fevereiro de 2013; Considerando, que a resolução CUNI 1380 de 26 de abril de 2012, em seu art. 28, inciso I, define que, para permanecer nos programas bolsa-alimentação, bolsa-permanência e bolsa-transporte o estudante deve estar regularmente matriculado em um curso de graduação ou pós-graduação na modalidade presencial; que a resolução CEPE 1744 de 03 de julho de 2000 define em seu art. 17, § 3º que a matrícula é semestral e que o estudante deverá se matricular em no mínimo dez créditos, equivalentes a 150 horas; R e s o l v e: Art. 1º - O estudante que não efetuar matrícula semestral em no mínimo dez créditos, equivalentes a 150 horas, terá sua permanência nos programas cancelada. Art. 2º - O cancelamento será realizado automaticamente pela Prace após o encerramento do prazo de ajuste de matrícula definido no calendário acadêmico. Art. 3º - O estudante que ao longo do semestre letivo realizar trancamento de disciplina e passar a ter uma carga horária inferior a 10 créditos, equivalentes a 150 horas, terá a bolsa automaticamente cancelada. Art. 4º - O estudante que posteriormente ao cancelamento previsto nessa portaria efetuar matrícula no número mínimo de créditos previsto deverá solicitar reinclusão nos programas junto à Prace. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo desta Universidade. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

PORTARIA PRACE Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de fevereiro de 2013; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 2837/2013, R e s o l v e: Art. 1º - Substituir Marina Knaip Delogo, em virtude de sua saída da Coordenação, por Deisyane Funian Bouzada, que presidirá a Comissão e Vera dos Anjos, em virtude de sua aposentadoria, por Jequiana Auxiliadora Lessa Agostinha, na Comissão instituída pela Portaria PRACE nº 003 de 23 de maio de 2013, para avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Maria Aparecida Dias Gomes, lotada na Divisão de Saúde/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Página 32 de 34



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PRACE Nº 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de fevereiro de 2013; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 2837/2013, R e s o l v e: Art. 1º - Substituir Marina Knaip Delogo, em virtude de sua saída da Coordenação, por Deisyane Funian Bouzada, que presidirá a Comissão e Vera dos Anjos, em virtude de sua aposentadoria, por Jequiana Auxiliadora Lessa Agostinha, na Comissão instituída pela Portaria PRACE nº 003 de 23 de maio de 2013, para avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Regiane do Carmo Guimarães, lotada na Divisão de Saúde/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

PORTARIA PRACE Nº 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de fevereiro de 2013; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 2837/2013, R e s o l v e: Art. 1º - Substituir Marina Knaip Delogo, em virtude de sua saída da Coordenação, por Deisyane Funian Bouzada, que presidirá a Comissão e Vera dos Anjos, em virtude de sua aposentadoria, por Jequiana Auxiliadora Lessa Agostinha, na Comissão instituída pela Portaria PRACE nº 003 de 23 de maio de 2013, para avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Carolinne Rodrigues da Silva Teixeira, lotada na Divisão de Saúde/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

PORTARIA PRACE Nº 004 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de fevereiro de 2013; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 2837/2013, R e s o l v e: Art. 1º - Substituir Marina Knaip Delogo, em virtude de sua saída da Coordenação, por Deisyane Funian Bouzada, que presidirá a Comissão e Vera dos Anjos, em virtude de sua aposentadoria, por Jequiana Auxiliadora Lessa Agostinha, na Comissão instituída pela Portaria PRACE nº 003 de 23 de maio de 2013, para avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Lucienne do Rosário Simplicio Ribeiro, lotada na Divisão de Saúde/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 03

16 de janeiro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 01, 12 DE JANEIRO DE 2015

O Diretor em exercício do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O Memorando nº 06/2014/NDE-SI, de 18 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º Nomear, a partir de 17 de dezembro de 2014, o docente Glauber Modolo Cabral para exercer a função de presidente do Núcleo Docente Estruturante de Sistemas de Informação (NDE/SI), por um período de 3 (três) anos. Adam James Sargeant, Diretor em exercício do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Atos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral - PPGEM

Portaria PPGEM Nº 003/14

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, Considerando a solicitação feita através do Memorando PPGEM/ Dmin/ Ufop, nº 04/14 de 27 de novembro de 2014, R E S O L V E : Art. 1º. Prorrogar, ad referendum deste Colegiado, por 90 dias o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão para Revalidação de Diploma de Mestrado de Ângelo Viana Loureiro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 12 de dezembro de 2014. Profª. Milene Sabino Lana, Presidente.

Portaria PPGEM Nº 004/14

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, Considerando a solicitação feita através do Memorando PPGEM/ Dmin/ Ufop nº 04/14 de 27 de novembro de 2014, R E S O L V E : Art. 1º. Prorrogar, ad referendum deste Colegiado, por 90 dias o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão para Revalidação de Diploma de Mestrado de Ana Carolina Rodrigues Cançado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 12 de dezembro de 2014. Profª. Milene Sabino Lana, Presidente.

**** Fim da Publicação ****